

**UNIVERSIDADE DO
PORTO**

REITORIA

U. PORTO



arquivo
central

PASTA N.º 3333

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849

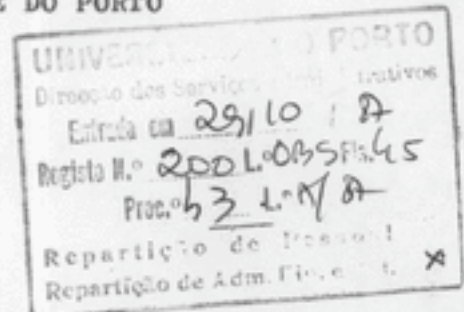
EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

A

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Apartado 211

4003 PORTO CODEX



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

Contribuinte N.º 500 257 264

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

1097/87

4.AGO.87

ASSUNTO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA
EMPREITADA DE: INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA
DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE REMODELAÇÃO

Acusando a recepção do ofício de V. Ex^{sa}. n.º. 3834 de 31 de Julho último, vimos agradecer a cópia do auto de recepção provisória relativo à empreitada em epigrafe, para n/ arquivo.

Entretanto pedimos o favor de ser considerada a Recepção Definitiva e ser cancelada a garantia bancária n.º.58927 prestada pelo Banco Borges & Irmão em 12.DEZ.85 no valor de Esc.-650.950\$00 por estar a causar despesas.

Com os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

Gerente

(Joaquim da Oliveira Mendes)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo Senhor
Director dos Equipamentos
Educativos do Norte
Rua Júlio Dinis, 826-4º
4 000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º
5245

P.º

PORTO

29 OUT. 1987

ASSUNTO: Empreitada de "Instituto de Zoologia Marítima Drº Augusto
Nobre - Obras de Remodelação"

U. PORTO

arquivo
central

Em virtude de ter sido feita a recepção definitiva da empreitada em epígrafe, solicita-se a V. Exa o favor de mandar cancelar a garantia bancária n/nº 58 927, prestada pelo Banco Borges & Irmão, em 12 de Dezembro de 1985, conforme fotocópia junta, no valor de 650 950\$00 (seiscentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta escudos).

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo Senhor
Chefe da Repartição Administrativa
do 2º Bairro (Occidental) da Câmara
Municipal do Porto
Rua de Cedofeita, 439
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência

PORTO

2013

9 ABR. 1987

ASSUNTO: "ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO"

Nos termos do Artº 200 do Decreto-Lei 235/86 de 18 de Agosto de 1986, solicito a V.Exª. se digne mandar promover a abertura de inquérito administrativo, respeitante à empreitada/fornecimento: Instituto de Zoologia Marítima Drº Augusto Nobre - Obras de Remodelação.

adjudicada à firma Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.
com sede em Largo José Moreira da Silva 4000 Porto
pela quantia de Esc: 13 019 000\$00

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor

(Prof.Doutor Alberto M.S.C. Amaral)



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS

REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA OCID.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Unidade dos Serviços Administrativos

Lâmb. nº 261 5 / 87

Reg.º nº 72 L.º 6 de 15.27

Item nº 43 L.º 4/87

Repartição de Pessoal

Repartição de Adm. Fin. e Mat.

Exm.º Sr.

Reitor da Universidade do

PORTO

A ASSESSORIA DE PLANEAMENTO
20 MAI 1987

Enviado em

28/5/87

SUA REFERÊNCIA

2013

SUA COMUNICAÇÃO DE

1987-05-09

NOSSA REFERÊNCIA

560/P

P.º 26/87

Rua de Cedofeita, 439-19

FACOS DO CONCELHO X

1987-05-22

Na resposta indicar a «Nosse referência». Em cada officio tratar só de um caso.

Referindo-me ao officio de V. Ex.º. acima indicado, incluso envio um edital devidamente certificado quanto à sua afixação, e uma certidão comprovativa de não ter sido apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários ou outras indemnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com referência à empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR.º AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE REMODELAÇÃO", adjudicada a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L., com sede em Largo José Moreira da Silva - 4000 PORTO.

Com os melhores cumprimentos,
Servindo de Chefe da Repartição, na falta deste,
A 3.º. Oficial,

Rua de Cedofeita, 439-1º
4000 PORTO - Telef. 22726

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITOS DE 20 DIAS

MARIA SALOME CARVALHO ARAOJO AFONSO, 3ª Oficial, servindo de Chefe da Repartição Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto, na falta deste:

Faz saber, por delegação, nos termos do art.º 201º do Decreto-Lei nº. 235/86, de 18 de Agosto, que achando-se ali a correr seus termos um processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR.º AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE RENOVELAÇÃO" adjudicada a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L., com sede em Largo José Moreira da Silva - 4000 PORTO

_____, correm éditos de 20 dias contados da data da sua afixação, chamando todos os interessados para, até 10 dias depois do termo do prazo dos éditos, apresentarem na referida Repartição, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Para constar se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1987-04-20

E eu, *[assinatura]*, 3ª Oficial, o subscrevi.

[assinatura]

Afixei o presente edital
em 1987/04/21

O Oficial de Diligências,

[assinatura]

----- CERTIDÃO -----
----- Certifico e dou fé, que no dia vinte e um do mês
findo afixei no átrio desta Repartição, no local da obra e
na Junta de Freguesia onde está situada a mesma obra, editais
iguais ao presente. -----
----- Mais certifico que o edital afixado no átrio des
ta Repartição, esteve patente ao público durante vinte dias.
----- Por ser verdade, passo a presente que vou assinar.
----- Porto e Repartição Administrativa Ocidental. ----
----- 1987-05-12. -----
----- O Oficial de Diligências,

Adão F. Silva

(Adão Fernando Rodrigues Silva)

U. PORTO

arquivo
central



----- C E R T I D ã O -----

----- MARIA SOFIA TEIXEIRA CAMPOS PINTO, 3ª. Oficial da Repartição Administrativa Ocidental da Câmara Municipal do Porto:-----

----- Certifico, em face do processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DRº. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE REMODELAÇÃO", instaurado em devido tempo nesta Repartição, que, durante o prazo marcado pelo edital de 20 do corrente, digo, de 20 do passado mês de Abril e afixado a 21 do mesmo mês, não foi apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento de ordenados, salários, materiais ou indemnizações e preço de trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com referência à aludida empreitada, adjudicada a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L., com sede em Largo José Moreira da Silva, - 4000 PORTO.-----

----- Por ser verdade passo a presente certidão que vou assinar e fazer autenticar. -----

Porto e Repartição Administrativa Ocidental, 1987-05-22. -----

A 3ª. Oficial,

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCOPPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

Contribuinte N.º 500 257 264

Ex.mo Senhor
Joaquim Azevedo
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua D. Manuel II
4000 PORTO

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência PORTO - Portugal

ASSUNTO AUTOS DE RECEPÇÃO PROVISORIA 500/87 OG/lg 8.ABRIL.87

Ex.mo Senhor,

Agradecendo o cartão de V. Exa., vimos devolver, depois de assinados, os autos que se dignou enviar, dos quais tomamos a liberdade de ficar com o triplicado de cada um.

Com os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente


(Joaquim de Oliveira Guedes)



G. B.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO. 211
4003 PORTO CODEX

A Cooperativa
de Produção dos Operários Pedreiros
Portuenses, C. R. L.
Largo José Moreira da Silva
4 000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nessa referência

N.º

P.º

PORTO

3834

31 JUL. 1987

ASSUNTO: "AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA"

Para arquivo de V. Ex^{as}. junto se remete cópia do Auto de Recepção Provisória relativo à empreitada / fornecimento de: "Instituto de Zoologia Marítima Dr^o. Augusto Nobre-Obras de Remodelação".

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE Instituto de Zoologia Marítima Drº Augusto Nobre - Obras de Remodelação.

ADJUDICADA A Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L. PELO CONTRATO N.º 8/P/UP/86

DE dez DE Setembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e seis VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM dezasseis

DE Setembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e seis PELA IMPORTÂNCIA DE treze milhões e dezanove mil escudos--

(13 019 000 \$00)

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e seis

, compareceram no local da obra os Reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor, Alberto M.S.C. Amaral, Presidente da Direcção do Instituto, Prof. Drº Maria Helena Galhano e Engº Civil Maria José Fernandes Marques da Silva França.

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, para procederem, na presença do representante do adjudicatário, Joaquim de Oliveira Guedes, ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.

Alberto M. S. C. Amaral
Maria José Fernandes Marques da Silva França



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE Instituto de Zoologia Marítima Drº Augusto Nobre - Obras de Remodelação.

ADJUDICADA A Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses. C.R.L. PELO CONTRATO N.º 8/P/UP/86

DE dez DE Setembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e seis
VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM dezasseis
DE Setembro DE MIL NOVECENTOS E oitenta e seis
PELA IMPORTÂNCIA DE treze milhões e dezanove mil escudos--

(13 019 000 \$00)
Aos vinte e oito dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e seis, compareceram no local da obra os Reitor da Universidade do Porto, Prof. Doutor, Alberto M.S.C. Amaral, Presidente da Direcção do Instituto, Prof. Drª Maria Helena Galhano e Engº. Civil Maria José Fernandes Marques da Silva França.

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por despacho ministerial de seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e seis, para procederem, na presença do representante do adjudicatário, Joaquim de Oliveira Guedes, ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontram de harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condições de ser aceites provisoriamente.

É nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.

Alberto M. S. C. Amaral
Maria José Fernandes Marques da Silva França



S. R.

Entrada em 20/5/1.86
 Registo N.º 1720 L.º 34 Fls. 258
 Proc.º S.º 6 L.º 4/86
 Repartição de Pessoal
 Repartição de Adm. Fin. e Mat.

ACTA DE ENTREGA REFERENTE A
 INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE
 OBRAS DE REMODELAÇÃO

_____ Aos vinte dias do mês de Maio de mil, novecentos e oitenta e seis, são entregues à Universidade do Porto, na pessoa do seu Reitor, os documentos constantes da lista abaixo, referente ao empreendimento em epígrafe.-----

-----Lista de documentos:-----

-----Orçamento e Processo de Concurso.-----

-----Propostas recebidas no concurso.-----

-----Proposta de adjudicação autorizada.-----

-----Ofício de remessa do processo de concurso para a Reitoria.-----

-----A situação da obra na data de entrega é a seguinte:-----

-----a) Obra concluída.-----

-----b) A dívida por trabalhos realizados é de Esc: 1 311 900\$00.---

-----c) Falta obter o Visto do Tribunal de Contas ao contrato.---

-----d) Prevêm-se encargos de 1 600 contos para revisão de preços.-----

O REITOR

A. J. M. L.

O DIRECTOR DA D.S.E.E.N.

John Humphreys

SC/CR

UNIVERSIDADE DO PORTO

REITORIA E SECRETARIA

VERIFICADA.

Documento n.º 3060

Cap. 50 Div. 12 Subdiv. 14 Cl. Ec. 47.00 / 198 6

VISTO. Director dos Serviços Administrativos

VISTO. Administrador da Universidade,

Autorizado o pagamento em sessão do Conselho Administrativo de 29-10-86

Reitor

Nome COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERARIOS PEDREIROS PORTUENSES

Telefone,

Designação da Despesa	Importância
EMPREITADA DE "OBRAS DE REMODELAÇÃO DO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE"	
Valor dos trabalhos realizados de conformidade com a n/ proposta de 18/10/85 apresentada no concurso realizado em 18/10/85:	13 019 000\$00
A deduzir: 0.5% para a C.G.A.	65 095\$00
	12 953 905\$00
I.V.A. 8%	1 036 312\$00
	13 990 217\$00
Autorizado por despacho reitoral de 27-10-86	
Escudos . . .	13 990 217\$00

UNIVERSIDADE DO PORTO
TESOURARIA

Importa esta folha na quantia de treze milhões novecentos e noventa mil duzentos e dezassete escudos.

RECEBI.

Porto, de de 198

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERARIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

(assinatura)



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEX 25368 SCOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS.	GERAL	570517 (PPCA)
	FÁBRICA P. DE MOREIRA	9481653
	FÁBRICA DA AREOSA	900405
	SALÃO EXCELSIOR	570880
	GERÊNCIA	570849



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO
CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

À

DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS
EDUCATIVOS

Direcção de Serviços dos Equipa-
mentos Educativos do Norte

PORTO

FACTURA

N.º 649/86

DATA 23.OUT.86

CONTRIBUINTE N.º 500 257 284

CONTRIB. N.º 600008452

DEVE

Ref.º.- EMPREITADA DE "OBRAS DE REMODELAÇÃO
DO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA
DR. AUGUSTO NOBRE"

Valor dos trabalhos realizados de conformidade
com a n/ proposta de 18/10/85 apresentada no
concurso realizados em 18/10/85:

A deduzir: 0,5% para a C.G.A.

I.V.A. 8%

13 019 000\$00

65 095\$00

12 953 905\$00

1 036 312\$00

Esc. 13 990 217\$00

s.e.o.u.o.

São: TREZE MIL ⁴²³NOVECIENTOS E NOVENTA MIL
DUZENTOS E DESASSETE ESCUDOS.

Remetido f.º autônoma
em 27-10-86
Estalino Lino



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCOOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

Contribuinte N.º 500 257 264

A
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4003 PORTO CODEX

Acquim
3-11-86
Estêvão G. J.

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO - Portugal
		1592/86 OG/1g	30. OUTUBRO. 86
ASSUNTO	AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS		

Ex.mos Snrs,

Acusando a recepção do ofício de V. Exas. nº.4925
pº. 43 de ontem, vimos agradecer a cópia do Auto de Consigna-
ção de Trabalhos referente à empreitada de "OBRAS DE REMODELA
ÇÃO DO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE".

Com os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

Gerente
Joaquim de Videira Guedes



5. 5.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À

Cooperativa de Produção dos Operários
Pedreiros Portuenses, C.R.L.
Largo José Moreira da Silva
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

4925

43

ASSUNTO: "AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS"

29 OUT. 1986

Para arquivo de V. Ex^{as}, junto se remete cópia do Auto de Consignação de Trabalhos relativo à empreitada / fornecimento de: "Obras de Remodelação do Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre"

Com os melhores cumprimentos,

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

Auto de Consignação de Trabalhos

AOS vinte e dois dias do mês Setembro de mil novecentos e oitenta e seis, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de « Obras de Remodelação do Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre » adjudicada a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.

_____ pelo contrato número 8/P/U.P./86 de dez de Setembro de mil novecentos e oitenta e seis, aprovado em nove de Setembro de mil novecentos e oitenta e seis e visado pelo Tribunal de Contas em dezoito de Setembro de mil novecentos e oitenta e seis compareceram o Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, Reitor da Universidade do Porto

e achando-se presente o representante do adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto

Pelo representante do adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: tudo estar conforme

_____ e pelo Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, como representante da Universidade do Porto

_____ foi declarado que aceitava _____ as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 7103e28545 da Companhia de Seguros A Mutual

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo representante do adjudicatário

Alberto M. S. C. Amaral
[Signature]



S. R.º

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Director-Geral do Tribunal de Contas
Av. Infante D. Henrique
1194 LISBOA CODEX

Sua referência
23632

Sua Comunicação de
17.9.86

Nossa referência
L.º N.º
4872 P.º
43

PORTO

ASSUNTO: "Obras de Remodelação do Instituto
de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre"

27 OUT. 1986

Na sequência do ofício acima referido, junto remeto a V.Exa. a Cuiã de Receita do Estado nº 16/P, de 14.10.86, no valor de Esc. 13.019\$00, correspondente aos emolumentos devidos pelo "visto" no contrato registado nessa Direcção-Geral sob o nº 91 556.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

(Prof. Doutor Alberto M.S.C. Amaral)

GL/LO



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4800 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 980405
SALÃO EXCELSION 570880
GERÊNCIA 570849



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

Contribuinte N.º 500 257 264

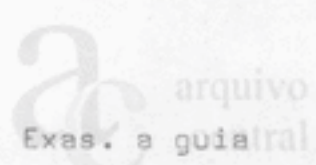
A
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

P O R T O

*Carta ao T. Silés
26.10.86
G. Galvão G. M.*

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO - Portugal
		1545/86 OG/1g	21. OUTUBRO. 86
ASSUNTO	OBRAS DE REMODELAÇÃO DO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE		

Ex. mos Snrs,



Com a presente vimos remeter a V. Exas. a guialral
n.º.16/P, no valor de Esc.-13 019\$00, referente aos emolumen-
tos do Tribunal de Contas da empreitada em epígrafe.

Apresentamos a V. Exas. os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

Joaquim de Oliveira Gusões



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

Contribuinte N.º 500 257 264

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA ARIOSA 900405
SALÃO EXCELSION 570880
GERÊNCIA 570849

A
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Apartado 211
4003 PORTO CODEX

*Arquiva
Elaborei a matéria
em 23 de Outubro de 1986
com V.º
Estátio Barros*

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO - Portugal
		1554/86 OG/1g	23. OUTUBRO .86
ASSUNTO	EMPREITADA DE "OBRAS DE REMODELAÇÃO DO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE"		

Ex.mos Srs,

Acusamos a recepção do ofício de V. Exas. nº.4782
pº. 43 de 22 do corrente, que agradecemos.

Relativamente à guia nº.16/P de Esc.-13 019\$00
para pagamento dos emolumentos pelo Visto de Tribunal de Con-
tas, foram entregues em mão 2 exemplares depois de efectuado
o pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

Joaquim de Oliveira Mendes



U. P.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À

Cooperativa de Produção dos Operários
Portuenses, C.R.L.

Rua D. João IV, nº 1000
4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.º

Nossa referência

N.º

P.º

PORTO

4782

43

22 OUT. 1986

ASSUNTO: "Empreitada de"Obras de Remodelação do Instituto de Zoologia Marítima
Dr. Augusto Nobre"

Junto remeto a V. Ex.ª um exemplar do contrato da empreitada em epigrafe, devendo acusar a sua recepção.

Remeto também 5 exemplares da guia nº 16/P de Esc. 13 019\$00 para pagamento dos emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos a esta Reitoria 2 exemplares depois de autinfeita a sua liquidação, sem os quais não se poderá efectuar qualquer pagamento.

Com os melhores cumprimentos,

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(a) DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

(b) UNIVERSIDADE DO PORTO

Ano económico de 1986

Guia n.º 16/F

Cofre

Esc. 13 019 400

Receita do Estado

Vai a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portugueses, C.R.L., com sede na Rua D. João IV, nº 1000, PORTO

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

570257264

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de treze mil e noventa escudos

proveniente (d) dos emolumentos devidos nos termos dos Dec. Lei 667/76 e 296/77, relativos ao contrato da empreitada: "OBRAS DE REMODELAÇÃO DO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NORRÉ" que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		27	Emolumentos do Trib. Contas	6 510\$00
15			Contas de Ordem	
	03		Finanças	
		04	Tribunal de Contas	6 509\$00
				<hr/>
				13 019\$00

RANCO DE PORTO
21 OCT 1986
RECEBIDO
- PORTO

Porto em 14 de Outubro de 1986

REITOR

J. J. J.

Referência do processo	N.º
	L.º
	Dir.º

Assinada
____/____/19____

(a) Serviço central de que dependem os beneficiários.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. — Em 1.ª, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes de concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.

A presente proposta tem cabimento de
Verba segundo a Class Econ. 6.ª - Su - Inv. 12 - Subcl. 1.ª
O encargo foi anotado. El. ac. - 47.00

Imposto de selo pago por
meio de guia.

919186
O CHEFE DA REPARTIÇÃO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PORTO

[Handwritten signatures and initials]

CONTRATO Nº 6 / P / U.P. / 86, para execução da empreitada de: "OBRAS
DE REMODELAÇÃO DO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE" -----

adjudicada à Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.,

pela quantia de 13 019 000\$00, acrescida de 1 041 520\$00, referente ao I.V.A.,
à taxa de 8%. -----

Aos dez dias do mês de Setembro de mil novecentos e oi-
tenta e seis, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim
Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade, -----

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decre-
to-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete
de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO
OUTORGANTE e em representação do Estado, nos termos do nº 2 do artº 14º do men-
cionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro
Amaral
e como SEGUNDO OUTORGANTE a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Por-

H. M. S.
Relebeiro
W. M. S.

A consignação terá lugar no prazo de trinta dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do "Visto" do Tribunal de Contas. -----

O prazo de garantia é de trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data de recepção definitiva. -----

ARTIGO TERCEIRO: - Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.-----

ARTIGO QUARTO: - O encargo total deste contrato é de 14 060 520\$00 (I.V.A. incluído), o qual será suportado pela dotação inscrita no Cap. 50, Div. 12, Subdiv. 14, C.E. 47.00, do orçamento em vigor para o corrente ano de 1986. -----

ARTIGO QUINTO: - A empreitada é executada por preço global e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.-----

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato em todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumpri-

mento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário. -----

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo no valor de 650 950\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por garantia bancária prestada pelo Banco Borges & Irmão, Porto, em 12/12/85, o qual serve para garantir o cumprimento integral deste contrato.-----

~~Quarta-feira, 12 de Dezembro de 1985, em Porto, Portugal.~~-----

~~Assinado e rubricado por:~~-----

O presente termo de contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.-----

~~Redigido e rubricado por:~~-----

O adjudicatário está isento de imposto de selo, conforme o estipulado no Decreto-Lei nº 456/80, de 9 de Outubro.-----

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do nº 1 do Artº 2º, do Decreto-Lei nº 356/73, de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nos. 667/76, de 5 de Agosto e 296/77, de 20 de Julho. -----

São testemunhas Maria Elisabeta Correia Branco de Jesus Ribeiro, casada.-----



Tradutora-Correspondente-Intérprete e Maria Antónia Ferreira Flores de Oliveira,
Primeiro Oficial, ambas funcionárias desta Universidade, as quais vão assinar o
presente contrato, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino,
depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

Alberto M. S. C. Amaral

Maria Elizabeth C. B. Lopes Ribeiro

Maria Antónia Ferreira Flores de Oliveira

Maria Antónia Ferreira Flores de Oliveira

-----Em tempo se declara que o projecto a que se refere este empreendimen-
to consta do Programa Universidade do Porto do PIDDAC/86, visado em 3 de Agosto
de 1986 pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regio-
nal.-----

Alberto M. S. C. Amaral

Maria Antónia Ferreira Flores de Oliveira

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECCÃO - GERAL
091556 12.09.86
CONTADORIA GERAL DO VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS
VISTO
18 SET 86

U. PORTO

arquivo central

SERVICO DO VISTO

ENCARGOS DE VISTO
(Art. 2.º da Lei n.º 131/82 e art. 1.º do Dec. Lei
555/73 e n.º 1 do art. 1.º do Dec. Lei
131/82)

- PARA O ESTADO 6.510.00
- PARA O COFRE 6.509.00
DO T. DE CONTAS

TOTAL 3.019.00



S. R.
TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO-GERAL

Contadoria-Geral do Visto

UNIVERSIDADE DO PORTO	
Direcção dos Serviços Administrativos	
Entrada em 22.12.1986	
Registo N.º 1236 L.º 35 Fl. 23	
Proc.º 43 L.º 1/86	
Repartição de Pessoal	<input type="checkbox"/>
Repartição de Adm. Fin. e . at.	<input type="checkbox"/>

23632

Reitor da Universidade
do Porto
4000 Porto

RECEBIDO EM 9/10/86 (entregue
nao D. concelho (atua)
Sabinao Simo

Devidamente ^{visados} remeto a V. Exa. os documentos registados nesta Direcção-Geral sob os números abaixo indicados:

59602, 73114, 73118, 81581, 81582
91556 ✓

U. PORTO
↓
pedagogico

arquivo
central

Com os melhores cumprimentos.

17 SET 1986

Director-Geral
Raimundo

A presente proposta tem cabimento de
verba segundo a Class Econ. Bef-50-Jur. 12 Subd 14
O encargo foi anotado. Cl. ae=47.00

Imposto de selo pago por
meio de guia.

9,9186
O CHEFE DA REPARTIÇÃO [assinatura] MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

CONTRATO Nº 8 / P / U.P. / 86, para execução da empreitada de: "OBRAS
DE REMODELAÇÃO DO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE"-----

adjudicada à Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.,

pela quantia de 13 019 000\$00, acrescida de 1 041 520\$00, referente ao I.V.A.,
à taxa de 8%.-----

Aos dez-----dias do mês de Setembro--- de mil novecentos e oi-
tenta e seis, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim
Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade, -----

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decre-
to-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete
de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO
OUTORGANTE e em representação do Estado, nos termos do nº 2 do artº 14º do men-
cionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro
Amaral-----

e como SEGUNDO OUTORGANTE a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Por-

Hml
Albuquerque
de Albuquerque
WMS

A consignação terá lugar no prazo de trinta dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do "Visto" do Tribunal de Contas. -----

O prazo de garantia é de trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data de recepção definitiva. -----

ARTIGO TERCEIRO: - Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.-----

ARTIGO QUARTO: - O encargo total deste contrato é de 14 060 520\$00 (I.V.A. incluído), o qual será suportado pela dotação inscrita no Cap. 50, Div. 12, Subdiv. 14, C.E. 47.00, do orçamento em vigor para o corrente ano de 1986. -----

ARTIGO QUINTO: - A empreitada é executada por preço global e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.-----

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato em todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento

mento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário. -----

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo no valor de 650 950\$00, correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por garantia bancária prestada pelo Banco Borges & Irmão, Porto, em 12/12/85, o qual serve para garantir o cumprimento integral deste contrato.-----

~~O adjudicatário apresentou documento comprovativo~~-----

~~Com a adjudicação Industrial~~-----

O presente termo de contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.-----

~~Podem pagar o selo devido na importância de~~-----

O adjudicatário está isento de imposto de selo, conforme o estipulado no Decreto-Lei nº 456/80, de 9 de Outubro.-----

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do nº 1 do Artº 2º, do Decreto-Lei nº 356/73, de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nos. 667/76, de 5 de Agosto e 296/77, de 20 de Julho. -----

São testemunhas Maria Elisabeth Correia Branco de Jesus Ribeiro, casada.

Imposto de sêlo pago por
7 * Tânelo de gâria
JAN 13 - 1986
021220 13 0282
CONTADORIA GERAL DO VICE

Tradutora-Correspondente-Intérprete e Maria Antônia Ferreira Fleming de Oliveira,
Primeiro Oficial, ambas funcionárias desta Universidade, as quais vão assinar o
presente contrato, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino,
depois de a todos ter sido lido em voz alta.-----

Alberto M. S. C. Amaral

Maria Elisabeth C. B. Jesus Ribeiro

Maria Antônia Ferreira Fleming de Oliveira

[Handwritten signature]

-----Em tempo se declara que o projecto a que se refere este empreedimen-
to consta do Programa Universidade do Porto do PIDDAC/86, visado em 8 de Agosto
de 1986 pelo Senhor Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regio-
nal.-----

Alberto M. S. C. Amaral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECÇÃO - GERAL
091556 12.09.86
CONTADORIA GERAL DO VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS
VISTO
16 SET. 86

U. PORTO

arquivo
central

SERVIÇO DO VISTO
EMOLUMENTOS DEVIDOS

(Art.º 5.º de Tabela anexa ao Dec. Lei
356/73 e n.º 1 do art.º 1.º do Dec. Lei
131/82)

— PARA O ESTADO 6.510.00
— PARA O COFRE 6.509.00
DO T. DE CONTAS

TOTAL 3.019.00



G. R.

Universidade do Porto

Feitoria

AUTORIZADO
em reunião do Conselho Administrativo

de 919/86
O Presidente

Alberto M. S. C. Amaral
I. Alberto M. S. C. Amaral

Proposta N.º 8 / P / UP

Porto, 16. JUL. 1986

ASSUNTO: Empreitada de: "OBRAS DE REMODELAÇÃO DO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE"

- Cap.º	50	Div. 12 . 14 c. e. 47 . 00 .	13 019 000\$00
		I.V.A. - 8%	<u>1 041 520\$00</u>
			14 060 520\$00

Por despacho de 27.12.85, do Exmº Subdirector-Geral dos Equipamentos Educativos, foi adjudicada a empreitada em epígrafe à COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L., pela importância de 13 019 000\$00, com prazo de execução de 3 meses, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho.

Não tendo sido possível, no ano findo, ultimar o processo contratual, no sentido da obtenção do "Visto" do Tribunal de Contas e da consignação dos trabalhos, e porque as competências até então atribuídas à Direcção-Geral dos Equipamentos Educativos foram transferidas para a Universidade, solicita-se a



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

V. Exa. se digne confirmar a referida adjudicação.

Mais se solicita a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância do adjudicatário.

Sugere-se, deste modo, a V. Exa. a concessão da verba de 13 019 000\$00, acrescida de 1 041 520\$00, valor este relativo ao I.V.A., à taxa legal de 8%, per fazendo o total de Esc. 14 060 520\$00.

O presente encargo tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

U. PORTO

TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL

arquivo central

(Acácio Couto Jorge)
Arqtº

Gabrielino Couto

AO
MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO
P O R T O

lals

A presente proposta tem cabimento de verba segundo a Class Econ. *Ce. 50 - De v. 12, Subcl. 14*
O encargo foi anotado. *El. Ec. 47.00*

919186
O CHEFE DA REPARTIÇÃO
[Signature]

APROVADO

em reunião do Conselho Administrativo

de 9/9/86

O Presidente

Alberto M. S. C. Amaral
(Alberto M. S. C. Amaral)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO PORTO

M I N U T A

CONTRATO Nº _____ / P / U.P. / _____, para execução da empreitada de: "OBRAS
DE REMODELAÇÃO DO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE"

adjudicada à Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.,

pela quantia de 13 090 000\$00, acrescida de 1 041 520\$00, referente ao I.V.A.,
à taxa de 8%.

Aos _____ dias do mês de _____ de mil novecentos e oi-
tenta e seis, nesta cidade do Porto, na Reitoria da Universidade, perante mim
Licenciado Jorge Rocha Pereira, Administrador da Universidade,

na qualidade de oficial público, nomeado nos termos do nº 1 do artº 13 do Decre-
to-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, por despacho ministerial de vinte e sete
de Maio de mil novecentos e oitenta e seis compareceram como PRIMEIRO
OUTORGANTE e em representação do Estado, nos termos do nº 2 do artº 14º do men-
cionado diploma, o Reitor, Professor Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro
Amaral

e como SEGUNDO OUTORGANTE a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Por-

tuenses, C.R.L., com sede na Rua D. João IV, nº 1000, PORTO, que neste acto se fez
representar pelo _____

peças cujas identidades e poderes para outorgar verifiquei. O presente contra-
to, cuja minuta foi aprovada por despacho _____

_____ de _____ de _____ de mil novecentos e _____

é celebrado na sequência do concurso _____ limitado _____, realizado no dia de-
zoito _____ de Outubro _____ de mil novecentos e oitenta e cinco, de harmonia

com o despacho do Subdirector-Geral dos E.Educativos de vinte e sete de De-

zembro de mil novecentos e oitenta e cinco, e em consequência do despacho de

adjudicação da empreitada atrás mencionada ao segundo outorgante. E, pelo primei

ro outorgante foi dito:

Que, pelo presente instrumento, acorda em atribuir ao segundo outorgante a
execução da referida empreitada, nos termos e condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: - Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste
contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário e segundo ou-
torgante obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que
fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: - Os trabalhos constantes do presente contrato deverão ini-
ciar-se dentro de oito dias, contados da data da consignação e estar con-
cluídos no prazo de três meses, contados a partir da mesma data.

A consignação terá lugar no prazo de trinta dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do "Visto" do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data de recepção definitiva.

ARTIGO TERCEIRO: - Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO: - O encargo total deste contrato é de 14 060 520\$00 (I.V.A. incluído), o qual será suportado pela dotação inscrita no Cap. 50, Div. 12, Subdiv. 14, C.E. 47.00, do orçamento em vigor para o corrente ano de 1986.

ARTIGO QUINTO: - A empreitada é executada por preço global e os pagamentos serão efectuados em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato em todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento

mento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca do Porto, com renúncia de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário _____

O adjudicatário apresentou documento comprovativo _____

Contribuição Industrial.

O presente termo de contrato está escrito em _____ três _____ folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de _____

São ainda devidos emolumentos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do nº 1 do Artº 2º, do Decreto-Lei nº 356/73, de 14 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nos. 667/76, de 5 de Agosto e 296/77, de 20 de Julho.

São testemunhas _____



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Cabimauás 12/11/85 *[Signature]*

*No impedimento do
 Senhor Director-Geral*

AUTORIZO

Em 26/11/1985

O SUBDIRECTOR GERAL

[Signature]
 A. Louza Viana

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
 ENVIADA FOTOCÓPIA
 A' CEN e UPE
 21/11/85 *[Signature]*

À Consideração do Excm. Sr. Director-Geral
 Com informação no verso.

13/11/85 *[Signature]*
 DIRECTOR DE SERVIÇOS

PROPOSTA Nº 648 / CEN

Porto.

-5. NOV. 1985

ASSUNTO: " 1.13.12.41.11-Instituto de Zoologia Marítima

Dr. Augusto Nobre"

- Obras de Remodelação-

- Cap: 50 Div. 12 C.E. 11.47 00 10 000 000\$00

Por ser necessário realizar as obras em epigrafe foi elaborado o respectivo orçamento no valor de 12 637 542\$00 que me permito submeter à apreciação de V.Exª.

Dada a necessidade de executar os trabalhos e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85 de 4 de Julho a abertura de um concurso limitado, entre casas da especialidade e capacidade técnica abaixo designadas, com prazo de 3 meses.

[Handwritten notes and signatures on the left margin]
 21/11/85
 27/11/85
 19/11/85
 18/11/85

Cont.

arquivo central

Este em cumprimento
Cota do PIDDAC/85, Visado
em 2/8/85. (cod. 051)

S. P. E.
DIVISÃO DE PLANEAMENTO
E CONTROLE

13/11/85

M. A. Miguel

U. PORTO



arquivo
central



Foram consultadas:

- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses
- J. Vicente & Cª Lda
- António Ferreira, Empreiteiro de Construção Civil

Tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- Cooperativa de Prod. dos Op. Pedreiros Portuenses.....13 019 000\$00
- J. Vicente & Cª Lda.....13 342 400\$00
- António Ferreira.....13 428 000\$00

A proposta da Cooperativa de Produção dos Operários Portuenses é a mais vantajosa para os interesses do Estado porque:

- O seu valor, sendo ligeiramente superior ao preço-base, é o mais baixo;

- Obedece ao Caderno de Encargos;

- A firma tem dado mostras, em outras obras realizadas no mesmo Instituto de Zoologia Marítima "Dr. Augusto Nobre", de boa capacidade técnica;

Nestes termos tenho a honra de sugerir a V. Exª que a empreitada seja adjudicada à firma Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, pela quantia de Esc: -13 019 000\$00, mediante celebração de contrato escrito, nos termos do diploma legal atrás citado.

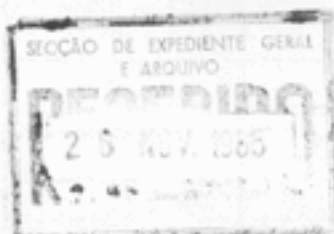
O presente encargo poderá ser escalonado do seguinte modo:

Ano de 1985.....10 000 000\$00

Ano de 1986..... 3 019 000\$00 ou o que se

vier apurar como saldo.

A verba de Esc: - 10 000 000\$00 prevista para o ano em curso, tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.



ENGENHEIRO DIRECTOR

(Jílio Amargal de Carvalho)

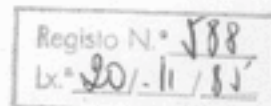
[Handwritten signature]

Exmª Senhor

ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

LISBOA

MJF/MFM



U. PORTO



arquivo central

Reduções	MOP/DGCE		Distribuição (Anexo)		50224/85	
	Códigos		Valor		N.º de cedimento	
	Obras	Fundo				
<input checked="checked" type="checkbox"/>	1414	1400	20000000		20000000	6354
<input type="checkbox"/>						
<input type="checkbox"/>						
<input type="checkbox"/>						
<input type="checkbox"/>						
<input type="checkbox"/>	Comarcas					
<input type="checkbox"/>	circular		10000000			
23/11/85					Secção de Contabilidade	
<i>f. P. [illegible]</i>					29/11/85	
<i>P. [illegible]</i>					<i>P. [illegible]</i>	

Comissão de Haverção e Banco Proliferação
 Direcção-Geral das Construções Especiais
 Direcção dos Serviços Regionais do Porto
 Direcção dos Serviços de Administração

12 NOV. 1985

4.ª Ph. 734 N. 10790

PIDDAC/85

INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DO PLANO E ORÇAMENTO

1 - O valor da proposta escalonada para o corrente ano sem cabi-
mento no saldo da rubrica orçamental respectiva de (a)

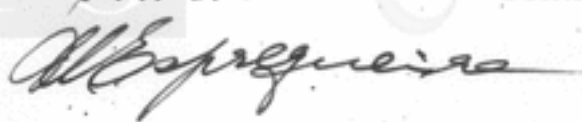
99 948 864,00 contos.

2 - O valor da proposta excede em _____ contos o
valor do saldo por cabimentar na rubrica orçamental respecti-
va (a) _____ contos.

Oferece-se como contrapartida uma redução de (b) _____
contos.

U. PORTO

Director



 arquivo
central

(a)-Indicar o saldo existente.

(b)-Indicar a empreitada ou fornecimento do
mesmo ou de outro empreendimento onde se
propõe a redução.

Prop 648 / CEN de 05/11/85 de exp. 10 000 000 f.w
Instituto de Zoologia Fac. Ciências - De Augusto Nobre
Obras de conservação



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal


ASSUNTO DECLARAÇÃO

16. JULHO 86

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L., com sede à Rua D. João IV nº.1000, da cidade do Porto, declara para os devidos efeitos que mantém a validade da sua proposta de 18.10.85, apresentada no concurso realizado em 18.10.85, para adjudicação da empreitada de "OBRAS DE REMODELAÇÃO DO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE" e no valor de Esc.-13.019.000\$00 (TREZE MILHÕES E DEZANOVE MIL ESCUDOS), sujeito ao I.V.A.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente


(Joaquim de Oliveira Suedes)

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Garantia n/nº, 58.927

Em nome e a pedido de COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, CRL., com sede na Rua D. João IV, nº 1000 Porto -----, adjudicatário(a) da empreitada de Obras de remodelação do Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre" -----

vimos declarar em nome do BANCO BORGES & IRMÃO, Empresa Pública, com sede no Porto, à Rua de Sá da Bandeira nº.20, titular do cartão de identificação de pessoa colectiva nº.500724881, nos termos e para efeitos do decreto lei nº 48871 de 19/2/69 -----, que oferecemos todas as garantias bancárias, até ao montante de Esc.----- Esc. 650.950 \$00 (seiscentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta escudos -----

) inerentes ao depósito definitivo -----, correspondente a 5% do valor da referida empreitada -----

como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-nos, sem quaisquer reservas especiais, e para todos os efeitos legais ou contratuais por fazermos a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, logo que V.Ex^{as}. o exijam, se o(a) adjudicatário(a), por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos

em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.

A importância total desta garantia é, pois, de Esc. 650.950 \$ 00
(seiscentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta escudos-----),
e o seu prazo de validade é -----

Porto, 12 de Dezembro de 1985

BANCO BORGES & IRMÃO



SELO PAGO POR MEIO DE GUIA
CONFORME DESPACHO DE 24/5/85

Reconheço as duas assinaturas Supis
de Filipe Nunes
e de Maria Adelaide Loucalhos
certifico que os signatários são procuradores
em exercício do **Banco Borges e Irmão** com
poderes para o acto, conforme verifiquei por documentos
arquivados neste Cartório

Porto e 1^o Cartório Notarial, 12 de
Dezembro de 1985
58.11 Conta N.º 322
O AJUDANTE/ESC.º/SUPERIOR

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

ASSUNTO DECLARAÇÃO

13.DEZEMBRO.85

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, CRL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, declara sujeitar-se às tabelas dos salários mínimos em vigor ou às do Caderno de Encargos, se existirem, e em relação às quais a tabela eventualmente apresentada por esta Cooperativa não poderá, em caso algum, ser inferior.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

Gerente

(Joaquim de Oliveira Guodes)

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCOPPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

13.DEZEMBRO.85

ASSUNTO DECLARAÇÃO

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, CRL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, vem, com a presente, declarar que é representada pelo seu primeiro Gerente, Senhor Joaquim de Oliveira Guedes, casado, Construtor Civil Diplomado, natural de Olival, Vila Nova de Gaia, e residente na Avenida da República nº.2438, em Vila Nova de Gaia, com poderes para a obrigar em na empreitada de "OBRAS DE REMODELAÇÃO DO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE", e cuja constituição se acha registada na Conservatória Comercial do Porto sob o nº. 2422 a fls. 136 V. do Lº. C-7 e as modificações sob o nº.11654 a fls. 109 do Lº. EC-39 e sob o nº.6781 a fls. 63 V. do Lº. FN-11.

Mais declara que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.

Reconheço e assinatura *apostada* de,
Joaquim de Oliveira Guedes, como gerente da
Cooperativa de Produção dos
Operários Pedreiros Portugueses, C.R.L.

Porto 1.º Cartório Notarial 13/12/1985

Emol. e selo 29,500

Registado sob o nº 105

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

Joaquim de Oliveira Guedes
(Joaquim de Oliveira Guedes) -

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCOPPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570000
GERÊNCIA 570049

18/10/85



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Júlio Dinis nº.826-4º.
4000 PORTO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO - Portugal
		1847/85	18. OUTUBRO. 85
ASSUNTO	PROPOSTA		

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, CRL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº.1785 - I Categoria - "Construção Civil" - Subclasse A da 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE REMODELAÇÃO", a que se refere o convite datado de 8 de Outubro de 1985, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.-13 019 000\$00 (TREZE MILHÕES E DESANOVE MIL ESCUDOS) e no prazo de 3 meses.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

(Joaquim de Oliveira Guodes)

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Telef. 570517 P. P. C. A. - Telex 25368 SCOPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Transporte:				1 748 078\$50
Artº. 1.13	132,84 m2	650\$		86 346\$00
Artº. 1.14				
a) ø 3"	211,4 ml	6 550\$		1 384 670\$00
b) ø 1 1/2"	146,5 ml	3 550\$		520 075\$00
c) ø 1"	282,6 ml	3 050\$		861 930\$00
d) ø 3/4"	86,0 ml	2 850\$		245 100\$00
Artº. 1.15				
a) ø 3"	7 U.	6 000\$		42 000\$00
b) ø 1 1/2"	59 U.	4 500\$		265 500\$00
c) ø 1"	30 U.	3 000\$		90 000\$00
d) ø 3/4"	30 U.	2 700\$		81 000\$00
CAPÍTULO II - ANEXOS PARA CRIAÇÃO DE COBAIAS				
Artº. 2.1	2,890m3	8 000\$		23 120\$00
Artº. 2.2	0,564m3	25 000\$		14 100\$00
Artº. 2.3	28,38 m2	3 000\$		85 140\$00
Artº. 2.4	63,58 m2	900\$		57 222\$00
Artº. 2.5	95,96 m2	700\$		67 172\$00
Artº. 2.6	1,5,76 m2	12 000\$		69 120\$00
Artº. 2.7	1,3,99 m2	12 000\$		47 880\$00
A transportar:				5 688 453\$50

Imposto de selo pago por 18/10/81
meio de guia.

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Telef. 570517 P. P. C. A. - Telex 25368 SCPOPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTANCIAS	
			por obras	por capítulos
Relação de PREÇOS UNITÁRIOS que serviram de base à elaboração da n.º proposta referente à empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE"				
OBRAS DE REMODELAÇÃO				
CAPÍTULO I - ACABAMENTOS E TUBAGENS DO SALÃO PRINCIPAL E DA SALA DE PATOLOGIA				
Artº. 1.1	115,19 m ²	500\$		57.595\$00
Artº. 1.2	432,71 m ²	700\$		302.897\$00
Artº. 1.3	104,15 m ¹	2.500\$		260.375\$00
Artº. 1.4	83,32 m ²	1.000\$		83.320\$00
Artº. 1.5	19,835 m ²	3.000\$		59.505\$00
Artº. 1.6	51,65 m ¹	4.500\$		232.425\$00
Artº. 1.7	113,09 m ²	1.700\$		192.253\$00
Artº. 1.8	23,44 m ²	1.700\$		39.848\$00
Artº. 1.9	10,19 m ²	13.000\$		132.470\$00
Artº. 1.10	11,22 m ²	13.000\$		145.860\$00
Artº. 1.11	7,142 m ²	10.000\$		71.420\$00
Artº. 1.12	200,13 m ²	850\$		170.110\$50
A transportar:				1.748.078\$50

Imposto de selo pago por
meio de guia

28/10/87

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — Telef. 570517 P. P. C. A. — Telex 25368 SCOPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Transporte:				5 688 453\$50
Artº. 2.8	2,45m2	2 500\$		6 075\$00
Artº. 2.9	7,17m2	5 500\$		39 453\$00
Artº. 2.10	10,10m1	2 500\$		25 250\$00
Artº. 2.11	6,06m2	1 000\$		6 060\$00
Artº. 2.12	65,30m2	850\$		55 505\$00
Artº. 2.13	123,02m2	650\$		79 963\$00
CAPÍTULO III - ARRANJO DA CASA DO GUARDA				
Artº. 3.1	0,456m3	10 000\$		4 560\$00
Artº. 3.2	3,50m2	300\$		1 050\$00
Artº. 3.3	13,27m2	800\$		10 616\$00
Artº. 3.4	2,64m2	2 800\$		7 392\$00
Artº. 3.5	105,95m2	700\$		74 165\$00
Artº. 3.6	9,155m2	1 700\$		15 563\$50
Artº. 3.7	27,45m2	1 700\$		46 665\$00
Artº. 3.8	6,64m2	12 000\$		79 680\$00
A transportar:				6 140 433\$00

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — Telef. 570.517 P. P. C. A. — Telex 25368 SCOPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Transporte:				6 140 433\$00
Artº. 3.9	7,65m2	12 000\$		91 800\$00
Artº. 3.10	6,84m2	20 000\$		136 800\$00
Artº. 3.11	27,42m2	850\$		23 307\$00
Artº. 3.12	97,40m2	650\$		63 310\$00
Artº. 3.13				
a) Poliban	1 U.			19 000\$00
b) Sanita sifónica	1 U.			7 000\$00
c) Lavatório	1 U.			3 500\$00
d) "Canop"	1 U.			6 000\$00
e) Termoacumulador eléctrico	1 U.			22 000\$00
f) Torneiras de lavatório	2 U.	400\$		800\$00
g) Misturadoras	2 U.	5 500\$		11 000\$00
h) Chuveiro	1 U.			1 200\$00
i) Torneira de segurança	1 U.			800\$00
j) Sifão de garrafa de lavatório	1 U.			1 600\$00
l) Sifão de banheira	1 U.			2 500\$00
m) Sifão de banca	1 U.			1 200\$00
n) Suporte para papel	1 U.			800\$00
o) Toalheiro de latão cromado	1 U.			800\$00
p) Aro de plástico p/sanita	1 U.			850\$00
Artº. 3.14				
a) 3/4"	68,50ml	900\$		61 650\$00
b) 1"	36,00ml	1 100\$		39 600\$00
c) 2"	15,00ml	3 500\$		52 500\$00
d) 3"	12,00ml	3 700\$		44 400\$00
A transportar:				6 732 850\$00

18/10/81

Imposto de sôl. pago por meio de guia.

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Telef. 570517 P. P. C. A. - Telex 25368 SCOPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Transporte:				6 732 850\$00
Artº. 3.15				
a) 125	50,00	1 000\$		50 000\$00
b) 90	134,00	960\$		128.640\$00
c) 75	13,00	700\$		9 100\$00
d) 50	6,00	600\$		3 600\$00
Artº. 3.16				
a) 200	95,00	2 200\$		209.000\$00
Artº. 3.17	47,00	1 200\$		56.400\$00
Artº. 3.18	4 U.	18 000\$		72.000\$00
CAPÍTULO IV - ARRANJOS EXTERIORES				
Artº. 4.1	264,600m ³	1 500\$		396.900\$00
Artº. 4.2	216,936m ³	500\$		108.468\$00
Artº. 4.3	32,296m ³	8 000\$		258.368\$00
Artº. 4.4	16,800m ³	8 000\$		134.400\$00
Artº. 4.5	51,86m ²	1 200\$		62.232\$00
Artº. 4.6	8,663m ²	1 800\$		15.593\$40
Artº. 4.7				
a) No fundo	42,000m ³	25 000\$		1 050 000\$00
b) Em paredes	80,910m ³	30 000\$		2 427.300\$00
A transportar:				11 714 851\$40

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — Telef. 570517 P. P. C. A. — Telex 25368 SCOPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Transporte:				11 714 851\$40
Artº. 4.8	2,748m ³	30 000\$		82.440\$00
Artº. 4.9				
a) No fundo	2,490m ³	25 000\$		62 250\$00
b) Nas paredes	3,723m ³	30 000\$		111 690\$00
c) Na laje maciça de cobertura	2,430m ³	28 000\$		68 040\$00
Artº. 4.10	1,005m ³	60 000\$		60 300\$00
Artº. 4.11	203,06 m ²	500\$		101.530\$00
Artº. 4.12	5,94 m ²	700\$		4.158\$00
Artº. 4.13	0,64 m ²	10 000\$		6 400\$00
Artº. 4.14	6,50 ml	8 000\$		52.000\$00
Artº. 4.15	44,50 ml	3 000\$		133.500\$00
Artº. 4.16	11,00 m ²	1 500\$		16.500\$00
Artº. 4.17	3,564m ²	12 000\$		42.768\$00
Artº. 4.18	7,13 m ²	850\$		6.060\$50
Artº. 4.19	500,99 m ²	650\$		325.643\$50
Artº. 4.20	74,89 m ²	1 950\$		146.035\$50
Artº. 4.21	24,00 m ²	1 900\$		45 600\$00
A transportar:				12 979 766\$90

Imposto de selo pago por meio de guia.

18/10/81

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — Telef. 570517 P. P. C. A. — Telex 25368 SCOPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Transporte:				12 979 766\$90
Artº. 4.22	0,45 m2	27 500\$		12 375\$00
Artº. 4.23	1 U.			9 500\$00
Artº. 4.24	1 U.			5 500\$00
Artº. 4.25	1 U.			12 500\$00
				13 019 641\$90
			Arredondamento	641\$90
				13 019 000\$00

U. PORTO

arquivo central

EBB *é* forma o original.
Pinto, 5/10/86
Dalle
Téc. ced.

Concurso limitado para adjudicação da empreitada de: "OBRAS DE REMODELAÇÃO DO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE"

LISTA DE CONCORRENTES

Nº.	CONCORRENTES	PREÇOS
1	Cooperativa de Produção dos Operários	13 019 000\$00
2	J. Vicente & C ^ª ., Lda.	13 342 400\$00
3	António Ferreira	13 428 000\$00

Porto e Direcção das Construções Escolares do Norte, 18 de Outubro de 1985

*Para ter feito o despacho da Silva Trindade
e para a Direcção das A.E.S. do Norte
Trindade*

Está assinado o en-
livel.
Lmb, 5/9/86
Jales
ac 25cl.

Acta do concurso limitado para adjudicação da
empreitada de : "OBRAS DE REMODELAÇÃO DO INS-
TITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE"

Preço-base: 12 637 542\$00

Prazo de execução: 3 meses

--- Aos dezoito dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Direcção das Construções Escolares do Norte, compareceram os senhores Engenheiro Civil de 1ª classe Maria José Fernandes Marques da Silva França e o 2º official Deolinda Preciosa da Hora e Sousa Pimentel que, sob a presidência do primeiro e servindo o último de secretário, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado. -----

--- Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes, que fica anexa a esta acta, e feita a sua leitura em voz alta.-----

--- Não houve reclamações -----

--- Procedeu-se, em seguida, à abertura ou sobrescritos que continham as propostas, interrompendo-se a praça para, em sessão secreta, as examinar. -----

--- Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidas. -----

--- Não houve reclamações. -----

--- Foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos concorrentes. -----

José Joaquim dos Santos da Silva Franças
do Feudo Precioso do Rio e Fazenda do mto

U. PORTO



arquivo
central



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 Direcção das Construções Escolares do Norte

*Está sempre a criar arquivos
 neste âmbito.
 Porto, 5/9/86*

*Juli
 cc. 2501.*

IDÉNTICO PARA:

- J. Vicente & Ca. Lda. 6159^A
- António Ferreira 6160^A

A
 Cooperativa de Produção dos Operá-
 rios Pedreiros Portuenses, C.R.L.
 Largo José Moreira da Silva
 4000 PORTO

6158^A

ASSUNTO: — Empreitada de " OBRAS DE REMODELAÇÃO DO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA
 DR. AUGUSTO NOBRE"

8 OUT. 1985

Encontra-se patente nesta Direcção o processo de concurso
 da empreitada em título, cuja base de licitação é de Esc.: 12 637 542\$00



Caso esteja interessado na execução destas obras, deve
 enviar pelo correio em carta registada, a esta Direcção, uma proposta em papel comum acompanhada de
 duas cópias, até às 15 horas do dia 18 de Outubro de 1985.

A abertura das propostas está prevista para o dia e
 hora indicados.

Na proposta deve figurar o prazo de 3 meses para
 a execução da empreitada.

A proposta deve ser acompanhada da relação dos preços
 unitários, em triplicado, que sirvam de base à sua elaboração, com a indicação das quantidades de
 trabalho e as correspondentes importâncias parciais e totais.

~~XXXXXXXXXXXX~~

ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

J. Amaral de Carvalho
 Formato A-4



Impr. do selo pago por meio de guia.

[Handwritten signature]
 H. Ribeiro
 Director

INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE

OBRAS DE REMODELAÇÃO

MEMÓRIA DESCRITIVA

A presente memória diz respeito a obras a realizar no Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre".

Este edifício é usado pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto para pesquisa e investigação.

Para estes trabalhos de investigação é necessário remodelar alguns sectores do edifício (Salão Principal e Sala de Patologia), bem como instalações no exterior (anexo para criação de cobaias, tanques, depósito de águas contaminadas, esgotos, etc).

Simultaneamente urge fazer algumas adaptações na casa do guarda. O orçamento apenso discrimina os trabalhos a executar e indica o valor dos mesmos.

Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte, 14 de Outubro de 1985

A ENGENHEIRA CIVIL DE 2ª CLASSE

Maria José Fernandes Marques da Silva França
 (Maria José Fernandes Marques da Silva França)

MJF/CR

VISTO
 em 6/11/1985
 O ENG.º DIRECTOR
[Handwritten signature]



INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR.AUGUSTO NOBRE

OBRAS DE REMODELAÇÃO

CADERNO DE ENCARGOS

Alf. Ribeiro
Alf. Ribeiro
Alf. Ribeiro

Art.1º.- Definição da empreitada

A presente empreitada diz respeito às obras de REMODELAÇÃO

a levar a efeito na Escola Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre

Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento do concurso, bem como a de alguns pormenores que porventura haja necessidade de se fornecer se algum dos concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para o esclarecimento de dúvidas. O prazo de execução é de 3 meses.

Art.2º.- Os trabalhos serão por preço global . O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que servirão de base à sua elaboração, incluindo a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais.

Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Art.3º.- O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais para o que terá de instalar um contador diferencial.

Art.4º.- O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Art.5º.- Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola, cumprindo um programa de trabalhos a apresentar pelo adjudicatário após prévia reunião no local da obra, com a Fiscalização e o Conselho Directivo da Escola, para definição de prioridades e escalonamento em tempo da execução da mesma.



Em cada espaço de aula e de circulação, ou por sectores do edificio, os trabalhos serão realizados de forma contínua, sem interrupção na intervenção das diversas artes, devendo o citado programa prever o correspondente período de intervenção em função do prazo da empreitada.

Art.6º.- Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção; os materiais a aplicar serão de 1ª. qualidade; terá de ser feita limpeza nas zonas que, por circunstâncias de trabalho, ficam sujas.

Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor nomeadamente as prescritas no Decreto-Lei nº: 41 821 (Regulamento de Segurança do Trabalho).

Art.7º.- A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado de modo a não prejudicar o que se mantém e ainda a procurar ao máximo aproveitar os materiais demolidos.

Art.8º.- Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edificio sem direito a qualquer indemnização pela realização do trabalho.

Art.9º.- O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Art.10º.- A modalidade de revisão de preços prevista neste caderno de encargos é a preconizada no art. 3º. do Decreto-Lei nº. 273-B/75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 540/75 de 27 de Setembro.

Art.11º.-Disposição final

Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº. 48 871 de 19.2.69, em que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto, 14 de Outubro de 1985

VISTO

em 6/11/85

ENG.º DIRECTOR

[Handwritten signature]

A ENGENHEIRA CIVIL DE 2ª CLASSE

Maria José Fernandes Marques da Silva França
 (Maria José Fernandes Marques da Silva França)

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS
<p><u>INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA</u> <u>DR.AUGUSTO NOBRE</u> <u>OBRAS DE REMODELAÇÃO</u></p>			
<p><u>CAPITULO I-ACABAMENTOS E TUBAGENS DO SALÃO PRINCIPAL E DA SALA DE PATOLOGIA</u></p>			
Artº1.1-Impermeabilização (cerzite) nas paredes e no tecto da sala de patologia	115,19m ²	450\$00	51 835\$50
Artº 1.2-Emboço e reboco acabado à talocha em paredes interiores e exteriores	432,71m ²	600\$00	259 626\$00
Artº1.3-Caleiras no pavimento com 0,30m de largura para condução de tubagem de esgotos	104,15ml	2 700\$00	281 205\$00
Artº 1.4-Revestimento de caleiras no pavimento com 0,80m de desenvolvimento	83,32m ²	1 000\$00	83 320\$00
Artº1.5-Chapa estriada em cobertura de caleiras para condução de tubagens,metallizada e pintada	19,835m ²	3 200\$00	63 472\$00
Art-1:6-Grelhas em cobertura de caleiras para condução de esgotos,metallizada e pintada	51,65ml	5 000\$00	258 250\$00
Artº 1.7-Azulejo de 0,15x0,15m em paredes	113,09m ²	1 500\$00	169 635\$00
Artº 1.8-Mosaico cerâmico tipo S.Paulo (na Sala de Patologia)	23,44m ²	1 600\$00	37 504\$00

Handwritten signatures and initials:
 J. Amal
 R. Ribeiro
 A. Coutinho
 M. M. M.

U. PORTO @ arquivo central

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS
Artº 1.9-Caixilhos de janelas em madeira de câmbola para pintar	10,19m ²	15 000\$00	152 850\$00
Artº1.10-Portadas interiores em madeira de câmbola com almofadas incluindo aros e ferragens	11,22m ²	15 000\$00	168 300\$00
Artº1.11-Armário com 1,70x2,10x0,47m para ocultar os contadores, em aglomerado de madeira revestido a termolaminado incluindo ferragens	7,142m ²	10 000\$00	71 420\$00
Artº1.12-Pintura a tinta de esmalte em portas janelas, caixilhos e portadas.	200,13m ²	750\$00	150 097\$50
Artº1.13-Pintura a tinta plástica nas juntas das paredes rústicas	132,84m ²	600\$00	79 704\$00
Artº 1.14-Tubagem de plástico "hidronil" para condução de ar, água doce e água salgada			
a) Ø 3"	211,4ml	6 000\$00	1 268 400\$00
b) Ø 1" 1/2	146,5ml	3 500\$00	512 750\$00
c) Ø 1"	282,6ml	3 000\$00	847 800\$00
d) Ø 3/4"	86,0ml	2 500\$00	215 000\$00
Art- 1,15-Adufas para tubagem de "hidronil"			
a) Ø 3"	7 un	6 000\$00	42 000\$00
b) Ø 1 1/2"	59un	4 000\$00	236 000\$00
c) Ø 1"	30un	3 000\$00	90 000\$00
d) Ø 3/4"	30un	2 500\$00	75 000\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS
CAPITULO II-ANEXO PARA CRIAÇÃO DE COBAIAS			
Artº2.1-Fundação em betão ciclópico incluindo abertura de caboucos	2,890m ³	8 000\$00	23 120\$00
Artº2.2-Betão armado em pilares	0,564m ³	25 000\$00	14 100\$00
Artº2.3-Placa pré-esforçada com 0,12m de espessura	28,38m ²	3 500\$00	99 330\$00
Artº 2.4-Alvenaria de tijolo de 11 cm em paredes	63,58m ²	1 000\$00	63 580\$00
Artº2.5-Emboço e reboco hidrofugado no muro de pedra, placa e paredes	95,96m ²	1 000\$00	95 960\$00
Artº 2.6-Portas em madeira de pinho para pintar incluindo aros e ferragens	5,76m ²	10 000\$00	57 600\$00
Artº 2.7-Caixilhos em madeira de pinho para pintar	3,99m ²	10 000\$00	39 900\$00
Artº 2.8-Rede metálica em caixilhos	2,43m ²	3 000\$00	7 290\$00
Artº 2.9-Grade metálica com rede e porta	7,17m ²	6 000\$00	43 020\$00
Artº 2.10-Caleira para condução de esgotos com 0,30m de espessura	10,10m ¹	2 700\$00	27 270\$00
Artº2,11-Revestimento de caleira com 0,60 de desenvolvimento	6,06m ²	1 000\$00	6 060\$00
Artº 2.12-Pintura a tinta de esmalte em portas e caixilhos de madeira	65,30m ²	750\$00	48 975\$00
Artº2.13-Pintura a tinta plástica em paredes	123,02m ²	600\$00	73 812\$00

Hom?
 F. Ribeiro
 Colector
 MPMS

U. PORTO arquivo central

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS
CAPITULO III- <u>ARRANJOS DA CASA DO GUARDA</u>			
Art03.1-Demolição de parede de pedra para abertura de vão de porta	0,456m3	15 000\$00	6 840\$00
Art0 3.2-Demolição de parede de tabique	3,50m2	500\$00	1 750\$00
Art03.3-Execução de parede de alvenaria de tijolo de 0,07m	13,27m2	800\$00	10 616\$00
Art03.4-Lage de tecto pré-esforçada Tipo 15	2,64m2	2 500\$00	6 600\$00
Art0 3.5-Emboço e reboco em paredes interiores	105,95m2	650\$00	68 867\$50
Art03.6-Mosaico cerâmico tipo S. Paulo em instalações sanitárias e cozinha	9,155m2	1 600\$00	14 648\$00
Art03.7-Azulejo de 0,15x0,15m em paredes (Instalações sanitárias e cozinha)	27,45m2	1 500\$00	41 175\$00
Art0 3.8-Portas em madeira de câmbola para pintar incluindo ferragens	6,64m2	15 000\$00	99 600\$00
Art0 3.9-Rodapés em madeira de câmbola para pintar	7,65m2	15 000\$00	114 750\$00
Art03.10-Escada de madeira de acesso ao 1º andar, incluindo traves, vigas e degraus em substituição da existente	6,84m2	10 000\$00	68 400\$00
Art03.11-Pintura a tinta de esmalte em portas, aros, rodapés e caixilhos	27,42m2	750\$00	20 565\$00
Art03.12-Pintura a tinta plástica em paredes interiores	97,40m2	600\$00	58 440\$00

Assinado
Alfredo Ribeiro
Carban
UMP/MS

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS
Art03.13-Fornecimento e montagem de peças para instalações sanitárias e cozinha			
a) poliban	1 un	20 000\$00	20 000\$00
b) sanita sifónica	1 un	6 000\$00	6 000\$00
c) lavatório	1 un	4 000\$00	4 000\$00
d) autoclismo tipo "Canop"	1 un	6 000\$00	6 000\$00
e) termoacumulador eléctrico	1 un	20 000\$00	20 000\$00
f) torneira de lavatório	2 un	800\$00	1 600\$00
g) torneira misturadora	2 un	6 000\$00	12 000\$00
h) chuveiro	1 un	1 000\$00	1 000\$00
i) torneira de segurança	1 un	800\$00	800\$00
j) sifão de garrafa em lavatório	1 un	1 500\$00	1 500\$00
l) sifão de banheira	1 un	2 500\$00	2 500\$00
m) sifão de banca	1 un	1 500\$00	1 500\$00
n) suporte para papel higiénico	1 un	750\$00	750\$00
o) toalheiro de latão cromado	1 un	750\$00	750\$00
p) arco de plástico para sanita	1 un	750\$00	750\$00
Art03.14-Tubagem de ferro galvanizado			
a) Ø 3/4"	68,50ml	1 000\$00	68 500\$00
b) Ø 1"	36,00	1 200\$00	43 200\$00
c) Ø 2"	15,00	3 200\$00	48 000\$00
d) Ø 3"	12,00ml	3 800\$00	45 600\$00
Art03.15-Tubagem de P.V.C. para esgotos			
a) Ø 125 P t	50,0ml	1 000\$00	50 000\$00
b) Ø 90 P t	134,0	950\$00	127 300\$00
c) Ø 75 P t	13,0	750\$00	9 750\$00
d) Ø 50 P t	6,0	650\$00	3 900\$00
Art03.16-Tubagem de betão:			
a) Ø 2008	95,0ml	2 000\$00	190 000\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANÇAS
Artº 3.17-Tubagem de betão com Ø250B	47,0ml	1 000\$00	47 000\$00
Artº 3.18-Caixas de visita com 1,0 x1,0 x x0,50 com tampa metálica	4 un	15 000\$00	60 000\$00
CAPITULO IV-ARRANJOS EXTERIORES			
Artº4.1-Limpeza de tanques	264,6m3	1 200\$00	317 520\$00
Artº4.2-Aterro de entulho em tanques	216,936m3	500\$00	108 468\$00
Artº4.3-Betão ciclópico em muros,tanques e condução de tubagens de esgotos até ao mar	32,296m3	8 000\$00	258 368\$00
Artº4.4-Muro de suporte em alvenaria de grani- to e betão ciclópico	16,8m3	8 000\$00	134 400\$00
Artº4.5-Muro de vedação em blocos de cimento com 20x50x20,nas confrontações Norte e Nordeste	51,86m2	1 100\$00	57 046\$00
Artº4.6- Muro de vedação na lavandaria,em blocos de cimento e vidro	8,663m2	2 000\$00	17 326\$00
Artº4.7- Betão armado em tanques			
a)no fundo	42,00m3	25 000\$00	1 050 000\$00
b)em paredes	80,91m3	30 000\$00	2 427 300\$00
Artº4.8-Betão armado em cintas e pilares de muros exteriores	2,748m3	32 000\$00	87 936\$00
Artº4.9-Betão armado na execução do depósito de águas contaminadas			

Handwritten signatures and notes:
 H. Manuel
 F. Ribeiro
 J. Santos
 M. P. M.

U. PORTO @ arquivo central

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS
a) no fundo	2,49m ³	25 000\$00	62 250\$00
b) nas paredes	3,723m ³	30 000\$00	111 690\$00
c)na laje maciça de cobertura	2,43m ³	30 000\$00	72 900\$00
Artº 4.10-Betão armado,à vista ,no remate da balaustrada	1,005m ³	35 000\$00	35 175\$00
Artº4.11-Aplicação de hidrófugo (cerzite) em tanques exteriores	203,06m ²	500\$00	101 530\$00
Artº4.12-Emboço e reboco no muro	5,94m ²	600\$00	3 564\$00
Art-4.13-Soleiras de mármore	0,64m ²	10 000\$00	6 400\$00
Artº4.14-Caleira de betão com grelha metálica com 0,30m de largura	6,5ml	2 700\$00	17 550\$00
Artº4.15-Caleira para condução de tubagens com cobertura de placas de cimento	44,5ml	3 700\$00	164 650\$00
Artº4.16-Cobertura da lavandaria com chapas de fibrocimento	11,0m ²	1 200\$00	13 200\$00
Artº4.17-Portas e cancelas,nas vedações,em madeira de câmbola para pintar	3,564m ²	15 000\$00	53 460\$00
Artº 4.18-Pintura a tinta de esmalte em portas e cancelas	7.13m ²	750\$00	5 347\$50
Artº4.19-Pintura a tinta plástica em paredes e muros	500,99m ²	600\$00	300 594\$00
Artº 4.20-Betonilha quartelada em pavimentos	74,89m ²	2 000\$00	149 780\$00
Artº 4.21-Pavimentação com cubos d e granito	24,00m ²	2 000\$00	48 000\$00

Handwritten signatures and notes:
 - Top right: *Amal*
 - Middle right: *Ribeiro*
 - Bottom right: *Coelho*
 - Far right: *Handwritten initials*



DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS
Art04.22- Tampa hidráulica de caixas de visita metalizada e pintada	0,45m2	25-000\$00	11 250\$00
Art04.23- Tabuleiro de depósito em chapa de zinco	1 un	8 000\$00	8 000\$00
Art04.24-Caixa do correio em portão da entrada	1 un	5 000\$00	5 000\$00
Art04.25-Mastro de bandeira	1 un	10 000\$00	10 000\$00
TOTAL.....			12 637 542\$00

Handwritten signatures and initials:
F. Fernandes
Ribeiro
C. Ribeiro
M. M.

PORTO

arquivo central

PORTO, DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE, 14 de OUTUBRO DE 1985

A ENGENHEIRA CIVIL DE 2ª CLASSE

Maria José Fernandes Marques da Silva França
(Maria José Fernandes Marques da Silva França)

MJF/CR

VISTO
em 6/11/1985
O ENG.º DIRECTOR
[Signature]

Exm^o Senhor

Director-Geral do Tribunal de
Contas
Avenida Infante D. Henrique
1194 LISBOA CODEX

4085' 43

11 SET. 1986

CONTRATO Nº 8/P/U.P./86, RELATIVO À EMPREITADA DE:
"OBRAS DE REMODELAÇÃO DO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MA-
RÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE"

Para efeitos de "Visto", junto tenho a honra de enviar a V. Exa. o contrato designado em epígrafe, bem como toda a documentação a ele inerente.

Devo informar o seguinte:

- 1 - A empreitada foi adjudicada em 26/11/85 pelo Subdirector-Geral dos Equipamentos Educativos do Ministério da Educação e Cultura;
- 2 - No corrente ano a competência até então atribuída àquela Direcção-Geral foi transferida para a Universidade, com a simultânea transferência de verbas do PIDDAC;
- 3 - Houve que reiniciar as diligências com vista à efectivação do contrato.

Assim:

- 3.1 - Foi confirmada a referida adjudicação, através do despacho de 9/9/86, do Presidente do Conselho Administrativo da Universidade, exarado à margem da Proposta nº 8/P/UP, de 16/7/86 e, simultaneamente, aprovada nova minuta de contrato.

Solicita-se, pois, a V. Exa. se digne promover a obtenção do

citado "Visto", com a possível urgência, dado tratar-se de obras indispensáveis à manutenção das actividades normais da Universidade.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR

W
(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

U. PORTO

central



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

U. PORTO arquivo
Proposta N.º 8 / P / UP Porto, 16. JUL. 1986

ASSUNTO: Empreitada de: "OBRAS DE REMODELAÇÃO DO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE"

-Cap.º	50	Div. 12 . 14 C. E. 47 . 00	13 019 000\$00
		I.V.A. - 8%	<u>1 041 520\$00</u>
			14 060 520\$00

Por despacho de 27.12.85, do Exmº Subdirector-Geral dos Equipamentos Educativos, foi adjudicada a empreitada em epígrafe à COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L., pela importância de 13 019 000\$00, com prazo de execução de 3 meses, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho.

Não tendo sido possível, no ano findo, ultimar o processo contratual, no sentido da obtenção do "Visto" do Tribunal de Contas e da consignação dos trabalhos, e porque as competências até então atribuídas à Direcção-Geral dos Equipamentos Educativos foram transferidas para a Universidade, solicita-se a



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

V. Exa. se digne confirmar a referida adjudicação.

Mais se solicita a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância do adjudicatário.

Sugere-se, deste modo, a V. Exa. a concessão da verba de 13 019 000\$00, acrescida de 1 041 520\$00, valor este relativo ao I.V.A., à taxa legal de 8%, per fazendo o total de Esc. 14 060 520\$00.

O presente encargo tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

U. PORTO TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL *arquivo central*

(Acácio Couto Jorge)
Arqtº

lals

AO
MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO
P O R T O

lals



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

U. PORTO arquivo central
Proposta N.º 8 / P / UP Porto, 16. J. 1986

ASSUNTO: Empreitada de: "OBRAS DE REMODELAÇÃO DO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE"

- Cap.º	50	Div. 12 . 14 c. e. 47 . 00	13 019 000\$00
		I.V.A. - 8%	<u>1 041 520\$00</u>
			14 060 520\$00

Por despacho de 27.12.85, do Exmº Subdirector-Geral dos Equipamentos Educativos, foi adjudicada a empreitada em epígrafe à COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L., pela importância de 13 019 000\$00, com prazo de execução de 3 meses, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artº 8º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho.

Não tendo sido possível, no ano findo, ultimar o processo contratual, no sentido da obtenção do "Visto" do Tribunal de Contas e da consignação dos trabalhos, e porque as competências até então atribuídas à Direcção-Geral dos Equipamentos Educativos foram transferidas para a Universidade, solicita-se a



S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

V. Exa. se digne confirmar a referida adjudicação.

Mais se solicita a aprovação da anexa minuta de contrato, a qual mereceu já a concordância do adjudicatário.

Sugere-se, deste modo, a V. Exa. a concessão da verba de 13 019 000\$00, acrescida de 1 041 520\$00, valor este relativo ao I.V.A., à taxa legal de 8%, per fazendo o total de Esc. 14 060 520\$00.

O presente encargo tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

U. PORTO

TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL

arquivo
central

(Acácio Couto Jorge)

Arqtº

Jale

AO
MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO
P O R T O

Jale



pg - ARQUIVO

A
 Cooperativa de Produção dos
 Operários Pedreiros Portuenses
 Largo José Moreira da Silva,
 nº 1000/6
 4000 PORTO

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência /S.CONTRATOS Praça de Alvalade 12 - Telef 80 45 9
 N. 4478 1799 - Lisboa - Codex - Portugal
 P. ASSUNTO Obras de remodelação do Instituto de Zoologia 10 057
 Marítima Dr. Augusto Nobre

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a essa Coopert^a por despacho de 26/11/85 no valor de Esc. 13 019 000\$00, tor na-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. 650 950\$00 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor.
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. - - - - - devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição. - - - - -
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor.
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos. - - - - -
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo. - - - - -
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação. - - - - -
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro. - - - - -
- Número de contribuinte. - - - - -

588

Com os melhores cumprimentos.

Cópia à CEN

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO: Modelo de Guia

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Horácio José Barbosa

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Acta do concurso limitado para adjudicação da
empreitada de : "OBRAS DE REMODELAÇÃO DO INS-
TITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE"

Preço-base: 12 637 542\$00

Prazo de execução: 3 meses

--- Aos dezoito dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e cinco, na Direcção das Construções Escolares do Norte, compareceram os senhores Engenheiro Civil de 1ª classe Maria José Fernandes Marques da Silva França e o 2º oficial Deolinda Preciosa da Hora e Sousa Pimentel que, sob a presidência do primeiro e servindo o último de secretário, constituíram a Comissão nomeada para proceder aos actos do concurso acima designado. -----

--- Aberta a praça, foi lido o respectivo convite, elaborada a lista dos concorrentes, que fica anexa a esta acta, e feita a sua leitura em voz alta.-----

--- Não houve reclamações -----

--- Procedeu-se, em seguida, à abertura ou sobrescritos que continham as propostas, interrompendo-se a praça para, em sessão secreta, as examinar. -----

--- Reaberta a praça, foi indicado que todos os concorrentes e respectivas propostas eram admitidas. -----

--- Não houve reclamações. -----

--- Foi encerrado o acto do concurso, do qual se lavrou a presente acta, que foi lida em voz alta, na presença da Comissão e dos concorrentes. -----

Para José Francisco Marques da Silva Franças
Cidade de Coimbra de 1844 e 1845

U. PORTO

ac arquivo
central

Concurso limitado para adjudicação da empreitada de: "OBRAS DE REMODELAÇÃO DO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE"

LISTA DE CONCORRENTES

Nº.	CONCORRENTES	PREÇOS
1	Cooperativa de Produção dos Operários	13 019 000\$00
2	J. Vicente & C ^ª ., Lda.	13 342 400\$00
3	António Ferreira	13 428 000\$00

Porto e Direcção das Construções Escolares do Norte, 18 de Outubro de 1985

Manoel José Fernandes Marques da Silva Franca
de J. Luís Precioso da Silva (C.º) P.º



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Direcção-Geral das Construções Escolares
 Direcção das Construções Escolares do Norte

IDÉNTICO PARA:

- J. Vicente & Ca. Lda. 6159^A

- António Ferreira 6160^A

λ

Cooperativa de Produção dos Operá-
 rios Pedreiros Portuenses, C.R.L.
 Largo José Moreira da Silva
 4000 PORTO

6158^A

ASSUNTO: — Empreitada de " OBRAS DE REMODELAÇÃO DO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA
 DR. AUGUSTO NOBRE"

8 OUT. 1985

Encontra-se patente nesta Direcção o processo de concurso
 da empreitada em título, cuja base de licitação é de Esc.: 12 637 542\$00



Caso esteja interessado na execução destas obras, deve
 enviar pelo correio em carta registada, a esta Direcção, uma proposta em papel comum acompanhada de
 duas cópias, até às 15 horas do dia 18 de Outubro de 1985.

A abertura das propostas está prevista para o dia e
 hora indicados.

Na proposta deve figurar o prazo de 3 meses para
 a execução da empreitada.

A proposta deve ser acompanhada da relação dos preços
 unitários, em triplicado, que sirvam de base à sua elaboração, com a indicação das quantidades de
 trabalho e as correspondentes importâncias parciais e totais.

~~Arquivo Nacional~~

ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(Gúlio Amaral de Carvalho)

[Handwritten signature]

Formato A-4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
S. R. DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

AO
MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DO
PORTO
RUA D. MANUEL II
4000 PORTO

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º
Telet. 691815 - 4000 PORTO

N.º 2433 / / /

-9. ABR. 1986

P.º

ASSUNTO: " INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE "
- OBRAS DE REMODELAÇÃO -

U. PORTO

arquivo central

Conforme acordado, junto se remete o processo de concurso e adjudicação da empreitada em epígrafe para efeitos de conclusão da contratação e arquivo dessa Reitoria.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

SC/MFM

Contrato assinado. Falta

J. T. Contas

J. PORTO

arq
cc

po-1111 : 0090



*RVA
20/1/86
BR*

Exmo. Senhor
 Director dos Serviços de Administração da Direcção Geral das Construções Escolares

LISBOA

15. JAN. 1986

Sua referência: 216/Contratos
 Sua comunicação de: 9.1.86
 Nossa referência: 549
 Ofício n.º:
 Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815 / 691838
 4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: " OBRAS DE REMODELAÇÃO DO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE "

A Soc. de Carb.

21/1/86

U. PORTO *arquivo central*

Em referência ao ofício acima citado, junto se devolve a V.Ex.ª o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe devidamente assinado, pelo respectivo adjudicatário.

~~Também se devolve a V.Ex.ª o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe devidamente assinado, pelo respectivo adjudicatário.~~

Com os melhores cumprimentos.

*23-1-86
588
pt. 648*

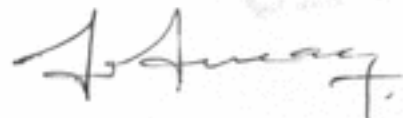
DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

Albuquerque



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES



Contrato número 588/85 registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º/
para a execução de Obras de remodelação do Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre"

adjudicada a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portugueses

pela quantia de 13 019 000\$00

U. PORTO

arquivo central

Aos dias do mês de de mil novecentos e
nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das
Construções Escolares compareceram perante mim, Maria Luisa Rainha
das Neves Santos, Chefe dde Secção

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79
de 12/7, por despacho ministerial de vinte cinco de Setembro de mil nove-
centos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do
Estado, o Subdirector-Geral Augusto Guilherme de Louza Freitas
Viana

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado

diploma, no despacho de vinte e seis de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, a firma Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L., com sede no Largo José Moreira da Silva - Porto, que neste acto se fez representar pelo Senhor Joaquim de Oliveira Guedes, casado, natural de Olival em Vila Nova de Gaia.-

para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso limitado realizado no dia ~~vinte e seis~~ quatro de Julho de ~~Novembro~~ de mil novecentos e oitenta e cinco de harmonia com o despacho de vinte e seis de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco de Senhor Subdirector-Geral

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de 8 dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 3 meses, contados a partir da mesma data.-

A. Aquar

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de365 dias.....
contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de ...13.019.000\$00 o qual será custeado até à importância de esc. 10.000.000\$00 pela dotação inscrita no capítulo 50. sector 12. divisão 11. código económico.....47.00 do orçamento em vigor para o corrente ano de 1985. Os restantes esc. 3.019.000\$00 ou o que se apurar como saldo pela rubrica.....que lhe corresponder no orçamento de 1986.

ARTIGO QUINTO: — ...A empreitada é executada por preço global e os pagamentos serão feitos em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executado.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de...Lisboa....., com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de esc. 650.950\$00 correspondente a 5% do valor da adjudicação, efectuado por garantia bancária da importância acima citada, prestada pelo Banco Borges & Irmão, Porto, em 12 de Dezembro de 1985, o qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato. =

~~O presente termo apresenta o seguinte conteúdo:
.....
.....
.....~~

~~Contribuição do Estado~~

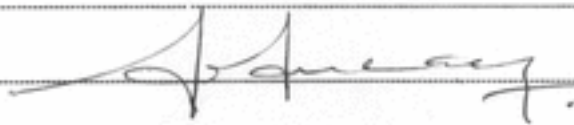
O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

~~.....
.....
.....~~ Isento do Imposto de selo conforme Decreto-Lei n.º 456/80 de 9-10. - - - - -

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.º 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Foram de tudo testemunhas presentes, Idalina de Sousa Pereira, maior,

escriturário dactilógrafo principal e Ilda Miranda Pereira
Pinto Ângelo, casada, 2ª oficial, ambos funcionários desta
Direcção-Geral, os quais com as partes outorgantes vão as-
sinar o presente contrato, celebrado perante mim que o fiz
escrever e também assino, depois de a todos ter sido lido
em voz alta.-----

x 

U. PORTO

arquivo central



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

U. PORTO



arquivo
central

PROPOSTA Nº 648 /CEN

Porto,

-5. NOV. 1985

ASSUNTO: " 1.13.12.41.11-Instituto de Zoologia Marítima
Dr. Augusto Nobre"
- Obras de Remodelação-

—Capº 50 Div. 12 C.E. 11.47 00 10 000 000\$00

Por ser necessário realizar as obras em epígrafe foi elaborado o respectivo orçamento no valor de 12 637 542\$00 que me permito submeter à apreciação de V.Exª.

Dada a necessidade de executar os trabalhos e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85 de 4 de Julho a abertura de um concurso limitado, entre casas da especialidade e capacidade técnica abaixo designadas, com prazo de 3 meses.

500



Foram consultadas:

- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses
- J. Vicente & Cª Ldª
- António Ferreira, Empreiteiro de Construção Civil

Tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- Cooperativa de Prod. dos Op. Pedreiros Portuenses.....13 019 000\$00
- J. Vicente & Cª Ldª.....13 342 400\$00
- António Ferreira.....13 428 000\$00

A proposta da Cooperativa de Produção dos Operários Portuenses é a mais vantajosa para os interesses do Estado porque:

- O seu valor, sendo ligeiramente superior ao preço-base, é o mais baixo;

- Obedece ao Caderno de Encargos;

- A firma tem dado mostras, em outras obras realizadas no mesmo Instituto de Zoologia Marítima "Dr. Augusto Nobre", de boa capacidade técnica;

Nestes termos tenho a honra de sugerir a V. Exª que a empreitada seja adjudicada à firma Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, pela quantia de Esc:-13 019 000\$00, mediante celebração de contrato escrito, nos termos do diploma legal atrás citado.

O presente encargo poderá ser escalonado do seguinte modo:

Ano de 1985.....10 000 000\$00

Ano de 1986..... 3 019 000\$00 ou o que se

vier apurar como saldo.

A verba de Esc:- 10 000 000\$00 prevista para o ano em curso, tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

o ENGENHEIRO DIRECTOR

(Jílio Amaral de Carvalho)

Exmª Senhor

ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

LISBOA

MJF/MFM

U. PORTO

 arquivo
central

<input type="checkbox"/> Reduzir	MOP/DGCE	Distribuição financeira		15012119
	Código		Valor	N.º de cabinete
<input type="checkbox"/> Contabilizar	08	11	81	6
	Comprovação original			
	08/11/81		Secção de Contabilidade	
<input checked="" type="checkbox"/>				

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

*pra
10/12/85
119*

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570000
GERÊNCIA 570049



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES
ESCOLARES
Direcção dos Serviços de Administração
Praça de Alvalade, 12
1799 LISBOA CODEX

[Handwritten signature]

À la de l'ant

10/12/85

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

2203/85

13. DEZEMBRO .85

ASSUNTO OBRAS DE REMODELAÇÃO DO INSTITUTO
DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO
NOBRE

Ex. mos Srs,

Acusamos a recepção do officio de V. Exas. nº. 4478
de 10 do corrente, que agradecemos.

Conforme nos é solicitado, incluso remetemos os
seguintes elementos:

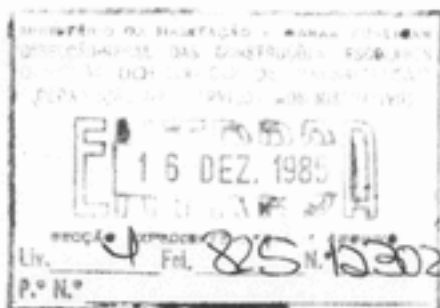
- Garantia bancária nº. 58.927 no valor de Esc.-650 950\$00 pas-
sada pelo Banco Borges & Irmão;
- Declaração em que nos sujeitamos à tabela de salários míni-
mos em vigor; e
- Declaração com assinatura reconhecida donde consta que esta
Cooperativa não está em dívida à Fazenda Nacional por con-
tribuições e impostos liquidados nos últimos 3 anos.

Apresentamos a V. Exas. os melhores cumprimentos.

*22/12/85
22.12.85*

15.12.85

588



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

[Handwritten signature]
(Joaquim de Oliveira Guedes)



Exm^o. Senhor
Director das Construções Escolares do Norte
Rua Júlio Dinis n^o 826-4^o

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91

N.^o 216/Contratos

1700 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: "Obras de remodelação do Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre"

-2 JUN 1981

Junto envio a V. Ex^o. a fim de ser assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, acompanhado do duplicado da Guia de Receita do Estado n^o ----, comprovativa da efectivação do seu pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação do Director-Geral

o Chefe da Repartição

O Director dos Serviços de Administração

Horácio José Barbosa

588/85

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Anexo: 1 contrato
1 Guia R.E. n^o
LR/Id.-



6
12

A
Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses
 Largo José Moreira da Silva,
 nº 1000/6
 4000 PORTO

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência /S.CONTRATOS Praça de Alvalade 12 - Telef. 80 45 51
 N.º 1799 - Lisboa - Codex - Portugal
 P

ASSUNTO: Obras de remodelação do Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a essa Coopert por despacho de 26/11/85 no valor de Esc. 13 019 600\$00, tor no na-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. 650 950\$00 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor.
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição.
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor.
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo.
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação.
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro.
- Número de contribuinte.

Contº nº
588/85

Com os melhores cumprimentos,

Cópia à CEN

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 O CHEFE DA REPARTIÇÃO

ANEXO: Modelo de Guia

Horácio José Barbosa
 João Henrique Bentes Franco


/IS

No Departamento de Isenção
Direcção-Geral

APROVO

Em 26/11/1985

● SUBDIRECTOR-GERAL


A. Louze-Viana

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Contrato número 533 /85 registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º/.....
para a execução de Obras de remodelação do Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre

adjudicada a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portugueses

pela quantia de 13 019 000\$00

U. PORTO

 arquivo central

Aos dias do mês de de mil novecentos e
nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das
Construções Escolares compareceram perante mim, Maria Luisa Rainha das Neves Santos, Chefe de Secção

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79 de 12/7, por despacho ministerial de vinte cinco de Setembro de mil novecentos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do Estado, o

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado

diploma, no despacho de de de mil novecentos e que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, a firma Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L., com sede no Largo José Moreira da Silva - Porto, que neste acto se fez representar pelo Senhor

.....
.....
.....
.....
.....
pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso limitado realizado no dia de de mil novecentos e de harmonia com o despacho de de de mil novecentos e de

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 3 meses, contados a partir da mesma data.-

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias.-
contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.-

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 13.019.000\$00 o qual será custeado até à importância de esc. 10.000.000\$00 pela dotação inscrita no capítulo 50. sector 12. divisão 11. código económico 47.00 do orçamento em vigor para o corrente ano de 1985. Os restantes esc. 3.019.000\$00 ou o que se apurar como saldo pela rubrica que lhe corresponder no orçamento de 1986.

ARTIGO QUINTO: — A empreitada é executada por preço global e os pagamentos serão feitos em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executado.-

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário

O adjudicatário apresentou documento comprovativo

U. PORTO  arquivo central

Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

~~Foi pago o selo devido na importância de 52.076.000 conforme Guia de Recolha de Impostos do Estado.~~

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.ºs 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

J. Vicente & C.^a, L^{da}

18/10/85

CONSTRUTORES CIVIS

CATASSOL - 4470 MAIA
TELEFONE, 9480321

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua de Júlio Dinis nº.826

DATA. 18 de Outubro de 1985

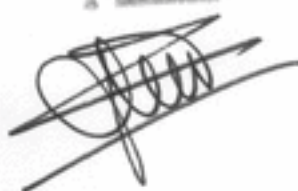
4000 PORTO

PROPOSTA


A Firma J. VICENTE & C^a. LDA., com sede em Catassol na Maia depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE REMODELAÇÃO", a que se refere o convite datado de 08 de Outubro de 1985, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos pelo preço global de Esc.-13 342 400\$00 (TREZE MILHÕES TRESSENTOS QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS), no prazo de 3 meses.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

J. VICENTE & CA., LDA
A. VICENTE



CONSTRUTORES CIVIS

(1)


CATASSOL - 4470 MAIA
 TELEFONE. 9480321

A
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DO NORTE
P O R T O

DATA. 18 de Outubro de 1985

PREÇOS UNITÁRIOS referentes à empreitada do INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA
 DR. AUGUSTO NOBRE - OBRA DE REMODELAÇÃO

CAPÍTULO I - ACABAMENTOS E TUBAGENS DO SALÃO PRINCIPAL E DA SALA DE PATOLOGIA

Artigo 1.1		115,19 m2	550\$00	63 354\$50	
" 1.2		432,71 m2	720\$00	311 551\$20	
" 1.3		104,15 m1	2 600\$00	270 790\$00	
" 1.4		83,32 m2	1 000\$00	83 320\$00	
" 1.5		19,835 m2	2 900\$00	57 521\$50	
" 1.6		51,65 m1	4 800\$00	247 920\$00	
" 1.7		113,09 m2	1 900\$00	214 871\$00	
" 1.8		23,44 m2	1 600\$00	37 504\$00	
" 1.9		10,19 m2	1 600\$00	16 304\$00	
" 1.10		11,22 m2	12 500\$00	140 250\$00	
" 1.11		7,142 m2	11 000\$00	78 562\$00	
" 1.12		200,13 m2	850\$00	170 110\$50	
" 1.13		132,84 m2	680\$00	90 331\$20	
" 1.14	a)	211,4 m1	6 700\$00	1 416 380\$00	
	b)	146,5 m1	3 700\$00	542 050\$00	
	c)	282,6 m1	3 300\$00	932 580\$00	
	d)	86,0 m1	3 000\$00	258 000\$00	
" 1.15	a)	7 U.	5 800\$00	40 600\$00	
	b)	59 U.	4 300\$00	253 700\$00	
	c)	30 U.	2 900\$00	87 000\$00	
	d)	30 U.	2 500\$00	75 000\$00	5 387 699\$90

CAPÍTULO II - ANEXOS PARA CRIAÇÃO DE COBAIAS

Artigo 2.1		2,890 m3	8 200\$00	23 698\$00	
" 2.2		0,564 m3	23 000\$00	12 972\$00	
A transportar:				36 670\$00	5 387 699\$90

J. VICENTE & C.^a, L.^{da}



18/10/85

CONSTRUTORES CIVIS

(2)
[Handwritten signature]

CATASSOL - 4470 MAIA
TELEFONE. 9480321

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

P O R T O

DATA. 18 de Outubro de 1985

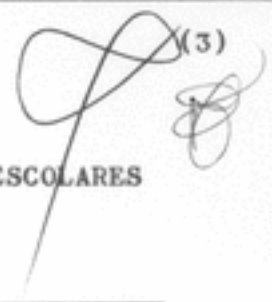
			Transporte:	36 670\$00	5 387 699\$90
Artº. 2.3	28,38 m2	3 500\$00		99 330\$00	
" 2.4	63,58 m2	900\$00		57 222\$00	
" 2.5	95,96 m2	750\$00		71 970\$00	
" 2.6	5,76 m2	10 000\$00		57 600\$00	
" 2.7	3,99 m2	10 000\$00		39 900\$00	
" 2.8	2,43 m2	2 400\$00		5 832\$00	
" 2.9	7,17 m2	5 400\$00		38 718\$00	
" 2.10	10,10 m1	2 600\$00		26 260\$00	
" 2.11	6,06 m1	900\$00		5 454\$00	
" 2.12	65,30 m2	850\$00		55 505\$00	
" 2.13	123,02 m2	680\$00		83 653\$60	
CAPÍTULO III - ARRANJO DA CASA DO GUARDA					
Artº. 3.1	0,456 m3	9 000\$00		4 104\$00	
" 3.2	3,50 m2	300\$00		1 050\$00	
" 3.3	13,27 m2	700\$00		9 289\$00	
" 3.4	2,64 m2	2 900\$00		7 656\$00	
" 3.5	105,95 m2	700\$00		74 165\$00	
" 3.6	9,155 m2	1 600\$00		14 648\$00	
" 3.7	27,45 m2	1 650\$00		45 292\$50	
" 3.8	6,64 m2	10 000\$00		66 400\$00	
" 3.9	7,65 m2	10 000\$00		76 500\$00	
" 3.10	6,84 m2	19 500\$00		133 380\$00	
" 3.11	27,42 m2	850\$00		23 307\$00	
" 3.12	97,40 m2	680\$00		66 232\$00	
" 3.13 a)	1 U.			15 000\$00	
" 3.13 b)	1 U.			6 500\$00	
A transportar:				543 523\$50	5 965 814\$50

arquivo
578 114\$60

J. VICENTE & CA. LDA

[Handwritten signature]

CONSTRUTORES CIVIS

(3)


CATASSOL-4470 MAIA
 TELEFONE. 9480321

A
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DO NORTE

P O R T O

DATA. 18 de Outubro de 1985

		Transporte;	543 523\$50	5 965 814\$50
Artº. 3.13	c)	1 U.	3 000\$00	
	d)	1 U.	6 500\$00	
	e)	1 U.	19 000\$00	
	f)	2 U. 600\$00	1 200\$00	
	g)	2 U. 6 000\$00	12 000\$00	
	h)	1 U. 2 000\$00	2 000\$00	
	i)	1 U.	1 000\$00	
	j)	1 U.	1 900\$00	
	l)	1 U.	3 000\$00	
	m)	1 U.	1 500\$00	
	n)	1 U.	1 000\$00	
	o)	1 U.	1 000\$00	
	p)	1 U.	1 500\$00	
Artº. 3.14	a)	68,50 ml 920\$00	63 020\$00	
	b)	36,00 ml 1 150\$00	41 400\$00	
	c)	15,00 ml 3 900\$00	58 500\$00	
	d)	12,00 ml 4 200\$00	50 400\$00	
Artº. 3.15	a)	50,00 ml 1 100\$00	55 000\$00	
	b)	134,00 ml 1 000\$00	134 000\$00	
	c)	13,00 ml 900\$00	11 700\$00	
	d)	6,00 ml 800\$00	4 800\$00	
Artº. 3.16		95,00 ml 2 150\$00	204 250\$00	
" 3.17		47,00 ml 1 150\$00	54 050\$00	
" 3.18		4 U. 17 000\$00	<u>68 000\$00</u>	1 343 243\$50
CAPÍTULO IV - ARRANJOS EXTERIORES				
Artº. 4.1		264,600 m3 1 750\$00	463 050\$00	
" 4.2		216,936 m3 550\$00	<u>119 314\$80</u>	
A transportar:			582 364\$80	7 309 058\$00

U. PORTO

arquivo central

J. VICENTE & CA., LDA.



CONSTRUTORES CIVIS

(4)

CATASSOL-4470 MAIA
TELEFONE. 9480321

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

P O R T O

DATA. 18 de Outubro de 1985

			Transporte:	582 364\$80	7 309 058\$00
Artº. 4.3	32,296 m3	7 900\$00	255 138\$40		
" 4.4	16,800 m3	7 900\$00	132 720\$00		
" 4.5	51,86 m2	1 400\$00	72 604\$00		
" 4.6	8,663 m2	1 750\$00	15 160\$30		
" 4.7	a) 42,00 m3	26 000\$00	1 092 000\$00		
	b) 80,91 m3	31 000\$00	2 508 210\$00		
Artº. 4.8	2,748 m3	31 000\$00	85 188\$00		
" 4.9	a) 2,490 m3	26 000\$00	64 740\$00		
	b) 3,723 m3	31 000\$00	115 413\$00		
	c) 2,430 m3	31 000\$00	75 330\$00		
Artº. 4.10	1,005 m3	45 000\$00	45 225\$00		
" 4.11	203,06 m2	550\$00	111 683\$00		
" 4.12	5,94 m2	650\$00	3 861\$00		
" 4.13	0,64 m2	9 000\$00	5 760\$00		
" 4.14	6,50 m1	9 100\$00	59 150\$00		
" 4.15	44,50 m1	3 400\$00	151 300\$00		
" 4.16	11,00 m2	1 800\$00	19 800\$00		
" 4.17	3,564 m2	11 000\$00	39 204\$00		
" 4.18	7,13 m2	850\$00	6 060\$50		
" 4.19	500,99 m2	680\$00	340 673\$20		
" 4.20	74,89 m2	2 200\$00	164 758\$00		
" 4.21	24,00 m2	1 850\$00	44 400\$00		
" 4.22	0,45 m2	28 000\$00	12 600\$00		
" 4.23	1 U.		7 500\$00		
" 4.24	1 U.		7 500\$00		
" 4.25	1 U.		14 998\$80	6 033 342\$00	
				<u>TOTAL</u>	<u>.....-13 342 400\$00</u>

U. P O R T O

arquivo central

J. VICENTE & CA. LDA

A. VICENTE

António Ferreira

Encarrega-se de todos os trabalhos de Construção Civil

ESCRITÓRIO:

Rua do Breyner, 69—Telef. 23316

4000 PORTO



À

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

Rua de Júlio Dinis, 826

4000 PORTO

18/10/85

PROPOSTA

A Firma ANTÓNIO FERREIRA, Empreiteiro de Construção Civil com sede na Rua do Breyner nº.69 da cidade do Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE REMODELAÇÃO", a que se refere o convite datado de 8 de Outubro de 1985, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.-13 428 000\$00 (TREZE MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL ESCUDOS) no prazo de 3 meses.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 18 de Outubro de 1985

U. PORTO

António Ferreira

arquivo
central

António Ferreira

Encarrega-se de todos os trabalhos de Construção Civil

ESCRITÓRIO:

Rua do Breyner, 69—Telef. 23316

4000 PORTO

À

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

P O R T O

(1)
[Handwritten signature]

PREÇOS UNITÁRIOS referentes à empreitada do INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA
DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE REMODELAÇÃO

CAPÍTULO I - ACABAMENTOS E TUBAGENS DO SALÃO PRINCIPAL E DA SALA DE PATOLOGIA

Artº. 1.1 -	115,19 m2	520\$00	59 898\$80	
Artº. 1.2 -	432,71 m2	730\$00	315 878\$30	
Artº. 1.3 -	104,15 m1	2 400\$00	249 960\$00	
Artº. 1.4 -	83,32 m2	1 100\$00	91 652\$00	
Artº. 1.5 -	19,835 m2	3 200\$00	63 472\$00	
Artº. 1.6 -	51,65 m1	6 000\$00	309 900\$00	
Artº. 1.7 -	113,09 m2	1 400\$00	158 326\$00	
Artº. 1.8 -	23,44 m2	1 400\$00	32 816\$00	
Artº. 1.9 -	10,19 m2	14 000\$00	142 660\$00	
Artº. 1.10 -	11,22 m2	14 500\$00	162 690\$00	
Artº. 1.11 -	7,142 m2	12 000\$00	85 704\$00	
Artº. 1.12 -	200,13 m2	650\$00	130 084\$50	
Artº. 1.13 -	132,84 m2	450\$00	59 778\$00	
Artº. 1.14 - a)	211,4 m1	6 500\$00	1 374 100\$00	
b)	146,5 m1	4 000\$00	586 000\$00	
c)	282,6 m1	3 400\$00	960 840\$00	
d)	86,0 m1	2 500\$00	215 000\$00	
Artº. 1.15 - a)	7 U.	4 500\$00	31 500\$00	
b)	59 U.	4 000\$00	236 000\$00	
c)	30 U.	3 500\$00	105 000\$00	
d)	30 U.	3 000\$00	90 000\$00	5 461 259\$60

arquivo
central

CAPÍTULO II

Artº. 2.1 -	2,890 m3	12 000\$00	34 680\$00	
Artº. 2.2 -	0,564 m3	28 000\$00	15 792\$00	
Artº. 2.3 -	28,38 m2	4 000\$00	113 520\$00	
Artº. 2.4 -	63,58 m2	1 100\$00	69 938\$00	
Artº. 2.5 -	95,96 m2	690\$00	66 212\$40	
A transportar:			300 142\$40	5 461 259\$60

[Handwritten signature]

António Ferreira

Encarrega-se de todos os trabalhos de Construção Civil

ESCRITÓRIO:

Rua do Breyner, 69—Telef. 23316

4000 PORTO

À

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

P O R T O

17/10/81 (2)

5 461 259860

Transporte :

Artº. 2.6 -	5,76 m2	12 000\$00	69 120\$00
Artº. 2.7 -	3,99 m2	14 000\$00	55 860\$00
Artº. 2.8 -	2,43 m2	3 500\$00	8 505\$00
Artº. 2.9 -	7,17 m2	7 000\$00	50 190\$00
Artº. 2.10 -	10,10 m1	3 500\$00	35 350\$00
Artº. 2.11 -	6,06 m1	1 500\$00	9 090\$00
Artº. 2.12 -	65,30 m2	650\$00	42 445\$00
Artº. 2.13 -	123,02 m2	450\$00	<u>55 359\$00</u>

626 061840

CAPÍTULO III

Artº. 3.1 -	0,456 m3	15 000\$00	6 840\$00
Artº. 3.2 -	3,50 m2	400\$00	1 400\$00
Artº. 3.3 -	13,27 m2	900\$00	11 943\$00
Artº. 3.4 -	2,64 m2	3 000\$00	7 920\$00
Artº. 3.5 -	105,95 m2	730\$00	77 343\$50
Artº. 3.6 -	9,155 m2	1 400\$00	12 817\$00
Artº. 3.7 -	27,45 m2	1 400\$00	38 430\$00
Artº. 3.8 -	6,64 m2	14 500\$00	96 280\$00
Artº. 3.9 -	7,65 m2	14 500\$00	110 925\$00
Artº. 3.10 -	6,84 m2	22 000\$00	150 480\$00
Artº. 3.11 -	27,42 m2	650\$00	17 823\$00
Artº. 3.12 -	97,40 m2	450\$00	43 830\$00
Artº. 3.13 -	a) 1 U.	15 000\$00	15 000\$00
	b) 1 U.	10 000\$00	10 000\$00
	c) 1 U.	4 000\$00	4 000\$00
	d) 1 U.	8 000\$00	8 000\$00
	e) 1 U.	18 000\$00	18 000\$00
	f) 2 U.	500\$00	1 000\$00
	g) 2 U.	6 000\$00	12 000\$00
	h) 1 U.	1 500\$00	1 500\$00
	i) 1 U.	1 000\$00	1 000\$00
	l) 1 U.	2 000\$00	<u>2 000\$00</u>

arquivo central

6 087 321\$00

A transportar:

648 531\$50

António Ferreira

Encarrega-se de todos os trabalhos de Construção Civil

ESCRITÓRIO:

Rua do Breyner, 69—Telef. 23316

4000 PORTO

À

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

P O R T O

17/10/81
(3)



				648 531\$50	6 087 321\$00
Transporte:					
Artº. 3.13 -	m)	1 U.	1 000\$00	1 000\$00	
	n)	1 U.	1 000\$00	1 000\$00	
	o)	1 U.	1 000\$00	1 000\$00	
	p)	1 U.	1 500\$00	1 500\$00	
	j)	1 U.	1 600\$00	1 600\$00	
Artº. 3.14 -	a)	68,50 ml	1 200\$00	82 200\$00	
	b)	36,00 ml	1 300\$00	46 800\$00	
	c)	15,00 ml	3 300\$00	49 500\$00	
	d)	12,00 ml	3 800\$00	45 600\$00	
Artº. 3.15 -	a)	50,00 ml	1 500\$00	75 000\$00	
	b)	134,00 ml	1 200\$00	160 800\$00	
	c)	13,00 ml	900\$00	11 700\$00	
	d)	6,00 ml	800\$00	4 800\$00	
Artº. 3.16 -		95,00 ml	2 000\$00	190 000\$00	
Artº. 3.17 -		47,00 ml	1 500\$00	70 500\$00	
Artº. 3.18 -		4 U.	15 000\$00	60 000\$00	
CAPÍTULO IV					
Artº. 4.1 -		264,600 m3	2 000\$00	529 200\$00	
Artº. 4.2 -		216,936 m3	600\$00	130 161\$60	
Artº. 4.3 -		32,296 m3	8 200\$00	264 827\$20	
Artº. 4.4 -		16,800 m3	8 000\$00	134 400\$00	
Artº. 4.5 -		51,86 m2	1 000\$00	51 860\$00	
Artº. 4.6 -		8,663 m2	1 800\$00	15 593\$40	
Artº. 4.7 -	a)	42,00 m3	26 000\$00	1 092 000\$00	
	b)	80,91 m3	32 000\$00	2 589 120\$00	
Artº. 4.8 -		2,748 m3	32 000\$00	87 936\$00	
Artº. 4.9 -	a)	2,490 m3	30 000\$00	74 700\$00	
	b)	3,723 m3	32 000\$00	119 136\$00	
	c)	2,430 m3	32 000\$00	77 760\$00	
Artº. 4.10 -		1,005 m3	40 000\$00	40 200\$00	
A transportar:				5 206 894\$20	7 538 852\$50

arquivo
central
1 451 531\$50

António Ferreira

António Ferreira

Encarrega-se de todos os trabalhos de Construção Civil

ESCRITÓRIO:

Rua do Breyner, 69—Telef. 23316

4000 PORTO

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

P O R T O

(4)
[Handwritten signature]

Transporte :

5 206 894\$20 7 538 852\$50

[Handwritten signature]

Artº. 4.11 -	203,06 m2	450\$00	91 377\$00
Artº. 4.12 -	5,94 m2	730\$00	4 336\$20
Artº. 4.13 -	0,64 m2	8 000\$00	5 120\$00
Artº. 4.14 -	6,50 m1	6 500\$00	42 250\$00
Artº. 4.15 -	44,50 m1	2 500\$00	111 250\$00
Artº. 4.16 -	11,00 m2	1 800\$00	19 800\$00
Artº. 4.17 -	3,564 m2	12 000\$00	42 768\$00
Artº. 4.18 -	7,13 m2	650\$00	4 634\$50
Artº. 4.19 -	500,99 m2	450\$00	225 445\$50
Artº. 4.20 -	74,89 m2	1 100\$00	82 379\$00
Artº. 4.21 -	24,00 m2	1 200\$00	28 800\$00
Artº. 4.22 -	0,45 m2	15 000\$00	6 750\$00
Artº. 4.23 -	1 U.	5 000\$00	5 000\$00
Artº. 4.24 -	1 U.	3 000\$00	3 000\$00
Artº. 4.25 -	1 U.	9 343\$10	9 343\$10

9 343\$10 5 889 147\$50
TOTAL-13 428 000\$00

U. PORTO

[Handwritten signature]
arquivo central



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

À

Cooperativa de Produção dos Operários
Pedreiros Portuenses, C.R.L.
Largo de José Moreira da Silva

4000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

L.*

Nossa referência

N.*

P.*

PORTO

ASSUNTO:

VALIDADE DE PROPOSTA

2643

18 JUN. 1986

A fim de ser dado seguimento ao processo de contratação da empreitada de:

"OBRAS DE REMODELAÇÃO DO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA
DR. AUGUSTO NOBRE"

deve V. Exa. remeter a esta Universidade declaração idêntica ao modelo que se anexa, caso esteja interessado em manter a validade da proposta apresentada no concurso relativo a esta empreitada.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR,

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

DECLARAÇÃO

(Fulano)....., com sede em
declara para os devidos efeitos que mantém a validade da sua proposta
de 18 / 10 / 85, apresentada no concurso realizado em 18 / 10 / 85,
para adjudicação da empreitada : "..... (designação da
empreitada)", e no valor de Esc13.019.000\$00.

U. PORTO

ac arquivo
central

Porto..., ..16./...6./86.

(assinatura(s) da(s) pessoa(s) que obriga(a)m
a firma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
S. R. DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

AO
MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DO
PORTO
RUA D. MANUEL II
4000 PORTO

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º
Telef. 691815 — 4000 PORTO

N.º 2433 / / /

-9. ABR. 1986

P.º

ASSUNTO: " INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE "
- OBRAS DE REMODELAÇÃO -

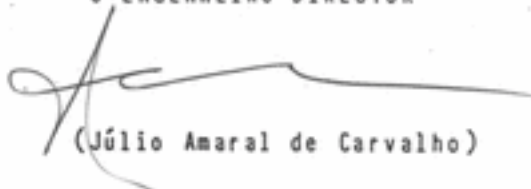
U. PORTO

arquivo
central

Conforme acordado, junto se remete o processo de concurso e adjudicação da empreitada em epígrafe para efeitos de conclusão da contratação e arquivo dessa Reitoria.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR



(Júlio Amaral de Carvalho)

SC/MFM



Exmo. Senhor
 Director dos Serviços de Adminis-
 tração da Direcção Geral das
 Construções Escolares

LISBOA

16. JAN. 1986

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Rua Júlio Diniz, 826, 4.º — Telef. 691815 / 691838
216/Contratos	9.1.86	Ofício n.º 549	4000 PORTO - Portugal
ASSUNTO: " OBRAS DE REMODELAÇÃO DO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE "			

Em referência ao ofício acima citado, junto se devolve a V.Exª o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe devidamente assinado, pelo respectivo adjudicatário.

~~Também se devolve a V.Exª o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe devidamente assinado, pelo respectivo adjudicatário.~~

Com os melhores cumprimentos.

/ DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)



Exm^o. Senhor
Director das Construções Escolares do Norte
Rua Júlio Dinis n^o 826-4^o

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91

N.º 216 / Contratos

1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: "Obras de remodelação do Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre"

- 2 JUN 1986

Junto envio a V. Ex^o. a fim de ser assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, acompanhado do duplicado da Guia de Receita do Estado n^o ----, comprovativa da efectivação do seu pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

~~Repartição dos Serviços de Administração~~

~~do Ministério do Equipamento Público~~

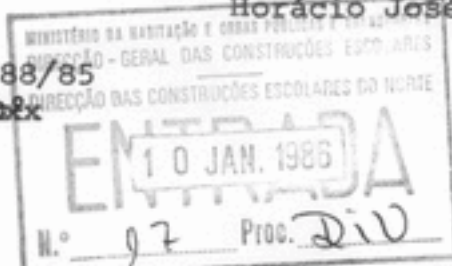
O Director dos Serviços de Administração

Horácio José Barbosa

Anexo: 1 contrato 588/85

~~1 Guia de Receitas~~

LR/Id.-





A FIRMA:

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS
PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.
LARGO JOSE MOREIRA DA SILVA, 1000/6

4000 PORTO

15. JAN. 1986

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Ofício n.º

377

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telef. 691815 / 691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: " OBRAS DE REMODELAÇÃO DO INSTITUTO
DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE"

U. PORTO

arquivo
central

A fim de ser assinado o exemplar do contrato da empreitada em
epígrafe, deve o v/representante, Sr. Joaquim de Oliveira Guedes
comparecer nesta Direcção, até ao dia 19.1.86.

Com os melhores cumprimentos.

ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)



*Para Conferir.
 com a CGN*

*6
 12*

A

Cooperativa de Produção dos
 Operários Pedreiros Portuenses

Largo José Moreira da Silva,
 nº 1000/6

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência /S.CONTRATOS

Praca de Alvalade 12 - Telef. 80 45 91

N.º **4478**

1700 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO

Obras de remodelação do Instituto de Zoologia
 Marítima Dr. Augusto Nobre

10 DEZ 1985

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a **essa Coopert** por despacho de **26/11/85** no valor de Esc. **13 019 000\$00**, tor
 na-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no
 prazo máximo de 8 dias:

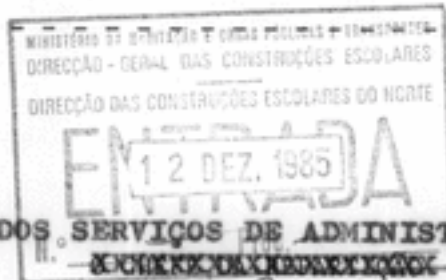
- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. **650 950\$00** para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor.
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. - - - - - devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição. - - - - -
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor.
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos. - - - - -
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo. - - - - -
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação. - - - - -
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro. - - - - -
- Número de contribuinte. - - - - -

Contº nº
 588/85

Com os melhores cumprimentos.

Cópia à GEN
 ANEXO: Modelo de Guia

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO



(Handwritten Signature)

Horácio José Barbosa
 João Henrique Bentes Paterno
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

/IS

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

Rua Júlio Dinis nº.826-4º.

4000 PORTO

6/12/85
Aguiar
[Signature]

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO-Portugal

2154/85

4. DEZEMBRO .85

ASSUNTO INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA
DR. AUGUSTO NOBRE
-OBRAS DE REMODELAÇÃO-

Ex.mos Srs,

Acusamos a recepção do officio de V. Exas. nº.7136 de 2 do corrente, que agradecemos.

Ficamos gratos pela informação que V. Exas. se dignaram transmitir, comunicando a aprovação da n/ proposta para a empreitada em epígrafe. Se for necessário fazer contrato, pedimos para não haver demora.

Apresentamos a V. Exas. os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

[Signature]
(Joaquim de Oliveira Soares)





MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A Firma

Cooperativa de Produção dos Operários
Pedreiros Portuenses

Largo José Moreira da Silva 1000/6

4000 PORTO

-2. DEZ. 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência 7136

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838

ASSUNTO:

"Instituto de Zoologia Martima Dr. Augusto Nobre"

Ofício n.º

4000 PORTO - Portugal

-Obras de Remodelação

U. PORTO

arquivo

Comunica-se a V. Exas. que por despacho de 26/11a/85 de Exmo. Sr. Subdirector Geral da D.G.C.E., foi autorizada a vossa proposta, no valor de Esc.: 13 019 000\$00, para execução da (o) empreitada/fornecimento em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

/ DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

Abundância 12/11/85 *[Signature]*

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

*Nô impedimento do
Senhor Director-Geral*

AUTORIZO

Em 26/11/1985

o SUBDIRECTOR-GERAL

[Signature]

A. Louza Viana

DESPACHO
EXPEDIENTE GERAL
ADJUDICATÁRIA
CONTABILIDADE
TÉCNICO RESPONSÁVEL
CEN 28.1.11.185
Director
[Signature]

Reg. Franco
[Signature]

Departamento
arquivo
central
[Signature]

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A CEN 268
21/11/85 *[Signature]*

À Consideração do Senhor Director-Geral
Com informação no verso.

13/11/85 *[Signature]*
DIRECTOR DE SERVIÇOS

PROPOSTA Nº 648 /CEN

Porto.

5. NOV. 1985

ASSUNTO: " 1.13.12.41.11-Instituto de Zoologia Marítima

Dr. Augusto Nobre"

- Obras de Remodelação-

-Cap: 50

Div. 12

C.E. 11.47.00

10 000 000\$00

Por ser necessário realizar as obras em epígrafe foi elaborado o respectivo orçamento no valor de 12 637 542\$00 que me permito submeter à apreciação de V.Exª.

Dada a necessidade de executar os trabalhos e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85 de 4 de Julho a abertura de um concurso limitado, entre casas da especialidade e capacidade técnica abaixo designadas, com prazo de 3 meses.

[Handwritten notes]
21.11.85
11.85

[Handwritten signature]
18/11/85

Soste em favor de
Conta do PIDDAC/85, Visado
em 2/8/85. (cod. 051)

S. P. G.
DIVISÃO DE PLANEAMENTO
E CONTROIS

13/11/85

M. A. Miguel

U. PORTO

ac arquivo
central



Foram consultadas:

- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses
- J. Vicente & Cª Lda
- António Ferreira, Empreiteiro de Construção Civil

Tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- Cooperativa de Prod. dos Op. Pedreiros Portuenses.....13 019 000\$00
- J. Vicente & Cª Lda.....13 342 400\$00
- António Ferreira.....13 428 000\$00

A proposta da Cooperativa de Produção dos Operários Portuenses é a mais vantajosa para os interesses do Estado porque:

- O seu valor, sendo ligeiramente superior ao preço-base, é o mais baixo;

- Obedece ao Caderno de Encargos;

- A firma tem dado mostras, em outras obras realizadas no mesmo Instituto de Zoologia Marítima "Dr. Augusto Nobre", de boa capacidade técnica;

Nestes termos tenho a honra de sugerir a V. Exª que a empreitada seja adjudicada à firma Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, pela quantia de Esc: -13 019 000\$00, mediante celebração de contrato escrito, nos termos do diploma legal atrás citado.

O presente encargo poderá ser escalonado do seguinte modo:

Ano de 1985.....10 000 000\$00

Ano de 1986..... 3 019 000\$00 ou o que se vier apurar como saldo.

A verba de Esc: - 10 000 000\$00 prevista para o ano em curso, tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

ENGENHEIRO DIRECTOR

Júlio Amarel de Carvalho

Albuquerque

Exmª Senhor
 ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

LISBOA
 MJF/MFM

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIRECCAO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECCAO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
 ENTRADA
 23 NOV. 1985
 N.º _____ Prod. _____

Registo N.º 588
 L.º 20/11/85

U. PORTO

ac arquivo central

NOTÍCIA		Distribuição Interna	506/14
Codigo		Valor	21. An
Obr	Foto		DELIMITA
			6354
SERIALIZADO		1000000000	
RECORRIDO			
08/11/82		29/11/82	
f. P. ...		f. P. ...	

12 NOV 1982
 47784 10780

Jorge José Moreira de Lima 1993/6
41000 Porto

1
3
2

U. PORTO

ac arquivo
central



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

U. PORTO

M. José
arquivo central

PROPOSTA Nº **648** /CEN

Porto,

-5. NOV. 1985

ASSUNTO: " 1.13.12.41.11-Instituto de Zoologia Marítima
Dr. Augusto Nobre"
- Obras de Remodelação-

— Capº 50 Div. 12 . C.E. 11. 47 00 10 000 000\$00

Por ser necessário realizar as obras em epígrafe foi elaborado o respectivo orçamento no valor de 12 637 542\$00 que me permito submeter à apreciação de V.Exª.

Dada a necessidade de executar os trabalhos e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85 de 4 de Julho a abertura de um concurso limitado, entre casas da especialidade e capacidade técnica abaixo designadas, com prazo de 3 meses.



Foram consultadas:

- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses
- J. Vicente & Cª Ldª
- António Ferreira, Empreiteiro de Construção Civil

Tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- Cooperativa de Prod. dos Op. Pedreiros Portuenses.....	13 019 000\$00
- J. Vicente & Cª Ldª.....	13 342 400\$00
- António Ferreira.....	13 428 000\$00

A proposta da Cooperativa de Produção dos Operários Portuenses é a mais vantajosa para os interesses do Estado porque:

- O seu valor, sendo ligeiramente superior ao preço-base, é o mais baixo;

- Obedece ao Caderno de Encargos;

- A firma tem dado mostras, em outras obras realizadas no mesmo Instituto de Zoologia Marítima "Dr. Augusto Nobre", de boa capacidade técnica;

Nestes termos tenho a honra de sugerir a V. Exª que a empreitada seja adjudicada à firma Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, pela quantia de Esc: -13 019 000\$00, mediante celebração de contrato escrito, nos termos do diploma legal atrás citado.

O presente encargo poderá ser escalonado do seguinte modo:

Ano de 1985.....	10 000 000\$00
Ano de 1986.....	3 019 000\$00 ou o que se vier apurar como saldo.

A verba de Esc: - 10 000 000\$00 prevista para o ano em curso, tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

o ENGENHEIRO DIRECTOR
 (Jílio Amaral de Carvalho)

Exmª Senhor
 ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 LISBOA
 MJF/MFM

U. PORTO

arquivo
central

Subscrição	MDP/DGCE	Distribuição (anual)	50/2014
	Código		N.º de cobrimto
Cobrança	Quota	Plano	Valor
	00000000000000000000		00000000000000000000
	Complemento (opcional)		00000000000000000000
	00/11/11-15		Seção de Contribuição
	<i>[Signature]</i>		

PIDDAC/85

INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DO PLANO E ORÇAMENTO

1 - O valor da proposta escalonada para o corrente ano sem cabi-
mento no saldo da rubrica orçamental respectiva de (a)

99.948.864,00 contos.

2 - O valor da proposta excede em _____ contos o
valor do saldo por cabimentar na rubrica orçamental respecti-
va (a) _____ contos.

Oferece-se como contrapartida uma redução de (b) _____
contos.

U. PORTO

Director

Albuquerque

arquivo
central

(a)-Indicar o saldo existente.

(b)-Indicar a empreitada ou fornecimento do
mesmo ou de outro empreendimento onde se
propõe a redução.

Prop 648 / CE. N.º de 05/11/85 de exp. 30.000.000 f/w
Instituto de Zoologia Fac. Ciências - Dr. Augusto Nobre
Obra de conservação

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849



A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Júlio Dinis nº.826-4º.
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

1847/85

18. OUTUBRO. 85

ASSUNTO PROPOSTA

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, CRL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº.1785 - I Categoria - "Construção Civil" - Subclasse A da 4ª Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE REMODELAÇÃO", a que se refere o convite datado de 8 de Outubro de 1985, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.-13 019 000\$00 (TREZE MILHÕES E DESANOVE MIL ESCUDOS) e no prazo de 3 meses.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente


(Joaquim de Oliveira Guedes)

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCOPPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 980405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Júlio Dinis nº.826-4º.
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

1847/85

18. OUTUBRO. 85

ASSUNTO PROPOSTA

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, CRL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº.1785 - I Categoria - "Construção Civil" - Subclasse A da 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE REMODELAÇÃO", a que se refere o convite datado de 8 de Outubro de 1985, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.-13 019 000\$00 (TREZE MILHÕES E DESANOVE MIL ESCUDOS) e no prazo de 3 meses.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente


(Joaquim de Oliveira Guedes)

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — Telef. 570517 P. P. C. A. — Telex 25368 SCOPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Relação de PREÇOS UNITÁRIOS que serviram de base à elaboração da n/ proposta referente à empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE"				
OBRAS DE REMODELAÇÃO				
CAPÍTULO I - ACABAMENTOS E TUBAGENS				
DO SALÃO PRINCIPAL E DA SALA DE PATOLOGIA				
Artº. 1.1	115,19 m2	500\$		57 595\$00
Artº. 1.2	432,71 m2	700\$		302 897\$00
Artº. 1.3	104,15 m1	2 500\$		260 375\$00
Artº. 1.4	83,32 m2	1 000\$		83 320\$00
Artº. 1.5	19,835m2	3 000\$		59 505\$00
Artº. 1.6	51,65 m1	4 500\$		232 425\$00
Artº. 1.7	113,09 m2	1 700\$		192 253\$00
Artº. 1.8	23,44 m2	1 700\$		39 848\$00
Artº. 1.9	10,19 m2	13 000\$		132 470\$00
Artº. 1.10	11,22 m2	13 000\$		145 860\$00
Artº. 1.11	7,142m2	10 000\$		71 420\$00
Artº. 1.12	200,13 m2	850\$		170 110\$50
A transportar:				1 748 078\$50

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — Telef. 570.517 P. P. C. A. — Telex 25368 SCOPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Transporte:				1 748 078\$50
Artº. 1.13	132,84 m2	650\$		86 346\$00
Artº. 1.14				
a) ø 3"	211,4 ml	6 550\$		1 384 670\$00
b) ø 1"½	146,5 ml	3 550\$		520 075\$00
c) ø 1"	282,6 ml	3 050\$		861 930\$00
d) ø ¾"	86,0 ml	2 850\$		245 100\$00
Artº. 1.15				
a) ø 3"	7 U.	6 000\$		42 000\$00
b) ø 1"½	59 U.	4 500\$		265 500\$00
c) ø 1"	30 U.	3 000\$		90 000\$00
d) ø ¾"	30 U.	2 700\$		81 000\$00
CAPÍTULO II - ANEXOS PARA CRIAÇÃO DE COBAIAS				
Artº. 2.1	2,890m3	8 000\$		23 120\$00
Artº. 2.2	0,564m3	25 000\$		14 100\$00
Artº. 2.3	28,38 m2	3 000\$		85 140\$00
Artº. 2.4	63,58 m2	900\$		57 222\$00
Artº. 2.5	95,96 m2	700\$		67 172\$00
Artº. 2.6	5,76 m2	12 000\$		69 120\$00
Artº. 2.7	3,99 m2	12 000\$		47 880\$00
A transportar:				5 688 453\$50

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — Telef. 570517 P. P. C. A. — Telex 25368 SCPOPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Transporte:				5 688 453\$50
Artº. 2.8	2,43m2	2 500\$		6 075\$00
Artº. 2.9	7,17m2	5 500\$		39 453\$00
Artº. 2.10	10,10m1	2 500\$		25 250\$00
Artº. 2.11	6,06m2	1 000\$		6 060\$00
Artº. 2.12	65,30m2	850\$		55 505\$00
Artº. 2.13	123,02m2	650\$		79 963\$00
CAPÍTULO III - ARRANJO DA CASA DO GUARDA				
Artº. 3.1	0,456m3	10 000\$		4 560\$00
Artº. 3.2	3,50m2	300\$		1 050\$00
Artº. 3.3	13,27m2	800\$		10 616\$00
Artº. 3.4	2,64m2	2 800\$		7 392\$00
Artº. 3.5	105,95m2	700\$		74 165\$00
Artº. 3.6	9,155m2	1 700\$		15 563\$50
Artº. 3.7	27,45m2	1 700\$		46 665\$00
Artº. 3.8	6,64m2	12 000\$		79 680\$00
A transportar:				6 140 433\$00

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Telef. 570517 P. P. C. A. - Telex 25368 SCPOPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Transporte:				6 140 433\$00
Artº. 3.9	7,65m2	12 000\$		91 800\$00
Artº. 3.10	6,84m2	20 000\$		136 800\$00
Artº. 3.11	27,42m2	850\$		23 307\$00
Artº. 3.12	97,40m2	650\$		63 310\$00
Artº. 3.13				
a) Poliban	1 U.			19 000\$00
b) Sanita sifónica	1 U.			7 000\$00
c) Lavatório	1 U.			3 500\$00
d) "Canop"	1 U.			6 000\$00
e) Termoacumulador eléctrico	1 U.			22 000\$00
f) Torneiras de lavatório	2 U.	400\$		800\$00
g) Misturadoras	2 U.	5 500\$		11 000\$00
h) Chuveiro	1 U.			1 200\$00
i) Torneira de segurança	1 U.			800\$00
j) Sifão de garrafa de lavatório	1 U.			1 600\$00
l) Sifão de banheira	1 U.			2 500\$00
m) Sifão de banca	1 U.			1 200\$00
n) Suporte para papel	1 U.			800\$00
o) Toalheiro de latão cromado	1 U.			800\$00
p) Aro de plástico p/sanita	1 U.			850\$00
Artº. 3.14				
a) 3/4"	68,50ml	900\$		61 650\$00
b) 1"	36,00ml	1 100\$		39 600\$00
c) 2"	15,00ml	3 500\$		52 500\$00
d) 3"	12,00ml	3 700\$		44 400\$00
A transportar:				6 732 850\$00

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — Telef. 570517 P. P. C. A. — Telax 25368 SCOPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Transporte:				6 732 850\$00
Artº. 3.15				
a) 125	50,00	1 000\$		50 000\$00
b) 90	134,00	960\$		128 640\$00
c) 75	13,00	700\$		9 100\$00
d) 50	6,00	600\$		3 600\$00
Artº. 3.16				
a) 200	95,00	2 200\$		209 000\$00
Artº. 3.17	47,00	1 200\$		56 400\$00
Artº. 3.18	4 U.	18 000\$		72 000\$00
CAPÍTULO IV - ARRANJOS EXTERIORES				
Artº. 4.1	264,600m ³	1 500\$		396 900\$00
Artº. 4.2	216,936m ³	500\$		108 468\$00
Artº. 4.3	32,296m ³	8 000\$		258 368\$00
Artº. 4.4	16,800m ³	8 000\$		134 400\$00
Artº. 4.5	51,86m ²	1 200\$		62 232\$00
Artº. 4.6	8,663m ²	1 800\$		15 593\$40
Artº. 4.7				
a) No fundo	42,000m ³	25 000\$		1 050 000\$00
b) Em paredes	80,910m ³	30 000\$		2 427 300\$00
A transportar:				11 714 851\$40

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — Telef. 570517 P. P. C. A. — Telex 25368 SCOPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Transporte:				11 714 851\$40
Artº. 4.8	2,748m ³	30 000\$		82 440\$00
Artº. 4.9				
a) No fundo	2,490m ³	25 000\$		62 250\$00
b) Nas paredes	3,723m ³	30 000\$		111 690\$00
c) Na laje maciça de cobertura	2,430m ³	28 000\$		68 040\$00
Artº. 4.10	1,005m ³	60 000\$		60 300\$00
Artº. 4.11	203,06 m ²	500\$		101 530\$00
Artº. 4.12	5,94 m ²	700\$		4 158\$00
Artº. 4.13	0,64 m ²	10 000\$		6 400\$00
Artº. 4.14	6,50 ml	8 000\$		52 000\$00
Artº. 4.15	44,50 ml	3 000\$		133 500\$00
Artº. 4.16	11,00 m ²	1 500\$		16 500\$00
Artº. 4.17	3,564m ²	12 000\$		42 768\$00
Artº. 4.18	7,13 m ²	850\$		6 060\$50
Artº. 4.19	500,99 m ²	650\$		325 643\$50
Artº. 4.20	74,89 m ²	1 950\$		146 035\$50
Artº. 4.21	24,00 m ²	1 900\$		45 600\$00
A transportar:				12 979 766\$90

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — Telef. 570517 P. P. C. A. — Telex 25368 SCOPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Transporte:				12 979 766\$90
Artº. 4.22	0,45 m2	27 500\$		12 375\$00
Artº. 4.23	1 U.			9 500\$00
Artº. 4.24	1 U.			5 500\$00
Artº. 4.25	1 U.			12 500\$00
				13 019 641\$90
			Arredondamento	641\$90
				13 019 000\$00

U. PORTO arquivo central

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Telef. 570517/P. P. C. A. - Telex 25368 SCOPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Relação de PREÇOS UNITÁRIOS que serviram de base à elaboração da n/ proposta referente à empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE"				
OBRAS DE REMODELAÇÃO				
CAPÍTULO I - ACABAMENTOS E TUBAGENS DO SALÃO PRINCIPAL E DA SALA DE PATOLOGIA				
Artº. 1.1	115,19 m ²	500\$		57 595\$00
Artº. 1.2	432,71 m ²	700\$		302 897\$00
Artº. 1.3	104,15 m ¹	2 500\$		260 375\$00
Artº. 1.4	83,32 m ²	1 000\$		83 320\$00
Artº. 1.5	19,835m ²	3 000\$		59 505\$00
Artº. 1.6	51,65 m ¹	4 500\$		232 425\$00
Artº. 1.7	113,09 m ²	1 700\$		192 253\$00
Artº. 1.8	23,44 m ²	1 700\$		39 848\$00
Artº. 1.9	10,19 m ²	13 000\$		132 470\$00
Artº. 1.10	11,22 m ²	13 000\$		145 860\$00
Artº. 1.11	7,142m ²	10 000\$		71 420\$00
Artº. 1.12	200,13 m ²	850\$		170 110\$50
A transportar:				1 748 078\$50

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — Telef. 570517 P. P. C. A. — Telex 25368 SCOPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Transporte:				1 748 078\$50
Artº. 1.13	132,84 m2	650\$		86 346\$00
Artº. 1.14				
a) Ø 3"	211,4 ml	6 550\$		1 384 670\$00
b) Ø 1 1/2"	146,5 ml	3 550\$		520 075\$00
c) Ø 1"	282,6 ml	3 050\$		861 930\$00
d) Ø 3/4"	86,0 ml	2 850\$		245 100\$00
Artº. 1.15				
a) Ø 3"	7 U.	6 000\$		42 000\$00
b) Ø 1 1/2"	59 U.	4 500\$		265 500\$00
c) Ø 1"	30 U.	3 000\$		90 000\$00
d) Ø 3/4"	30 U.	2 700\$		81 000\$00
CAPÍTULO II - ANEXOS PARA CRIAÇÃO DE COBAIAS				
Artº. 2.1	2,890m3	8 000\$		23 120\$00
Artº. 2.2	0,564m3	25 000\$		14 100\$00
Artº. 2.3	28,38 m2	3 000\$		85 140\$00
Artº. 2.4	63,58 m2	900\$		57 222\$00
Artº. 2.5	95,96 m2	700\$		67 172\$00
Artº. 2.6	5,76 m2	12 000\$		69 120\$00
Artº. 2.7	3,99 m2	12 000\$		47 880\$00
A transportar:				5 688 453\$50

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Telef. 570517 P. P. C. A. - Telex 25368 SCOPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Transporte:				5 688 453\$50
Artº. 2.8	2,43m2	2 500\$		6 075\$00
Artº. 2.9	7,17m2	5 500\$		39 453\$00
Artº. 2.10	10,10m1	2 500\$		25 250\$00
Artº. 2.11	6,06m2	1 000\$		6 060\$00
Artº. 2.12	65,30m2	850\$		55 505\$00
Artº. 2.13	123,02m2	650\$		79 963\$00
CAPÍTULO III - ARRANJO DA CASA DO GUARDA				
Artº. 3.1	0,456m3	10 000\$		4 560\$00
Artº. 3.2	3,50m2	300\$		1 050\$00
Artº. 3.3	13,27m2	800\$		10 616\$00
Artº. 3.4	2,64m2	2 800\$		7 392\$00
Artº. 3.5	105,95m2	700\$		74 165\$00
Artº. 3.6	9,155m2	1 700\$		15 563\$50
Artº. 3.7	27,45m2	1 700\$		46 665\$00
Artº. 3.8	6,64m2	12 000\$		79 680\$00
A transportar:				6 140 433\$00

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — Telef. 570 517 P. P. C. A. — Telex 25368 SCOPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Transporte:				6 140 433\$00
Artº. 3.9	7,65m2	12 000\$		91 800\$00
Artº. 3.10	6,84m2	20 000\$		136 800\$00
Artº. 3.11	27,42m2	850\$		23 307\$00
Artº. 3.12	97,40m2	650\$		63 310\$00
Artº. 3.13				
a) Poliban	1 U.			19 000\$00
b) Sanita sifónica	1 U.			7 000\$00
c) Lavatório	1 U.			3 500\$00
d) "Canop"	1 U.			6 000\$00
e) Termoacumulador eléctrico	1 U.			22 000\$00
f) Torneiras de lavatório	2 U.	400\$		800\$00
g) Misturadoras	2 U.	5 500\$		11 000\$00
h) Chuveiro	1 U.			1 200\$00
i) Torneira de segurança	1 U.			800\$00
j) Sifão de garrafa de lavatório	1 U.			1 600\$00
l) Sifão de banheira	1 U.			2 500\$00
m) Sifão de banca	1 U.			1 200\$00
n) Suporte para papel	1 U.			800\$00
o) Toalheiro de latão cromado	1 U.			800\$00
p) Aro de plástico p/sanita	1 U.			850\$00
Artº. 3.14				
a) 3/4"	68,50ml	900\$		61 650\$00
b) 1"	36,00ml	1 100\$		39 600\$00
c) 2"	15,00ml	3 500\$		52 500\$00
d) 3"	12,00ml	3 700\$		44 400\$00
A transportar:				6 732 850\$00

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira de Silva, 1000/6 - Telef. 570517 P. P. C. A. - Telax 25368 SCPOPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Transporte:				6 732 850\$00
Artº. 3.15				
a) 125	50,00	1 000\$		50 000\$00
b) 90	134,00	960\$		128 640\$00
c) 75	15,00	700\$		9 100\$00
d) 50	6,00	600\$		3 600\$00
Artº. 3.16				
a) 200	95,00	2 200\$		209 000\$00
Artº. 3.17	47,00	1 200\$		56 400\$00
Artº. 3.18	4 U.	18 000\$		72 000\$00
CAPÍTULO IV - ARRANJOS EXTERIORES				
Artº. 4.1	264,600m ³	1 500\$		396 900\$00
Artº. 4.2	216,936m ³	500\$		108 468\$00
Artº. 4.3	32,296m ³	8 000\$		258 368\$00
Artº. 4.4	16,800m ³	8 000\$		134 400\$00
Artº. 4.5	51,86m ²	1 200\$		62 232\$00
Artº. 4.6	8,663m ²	1 800\$		15 593\$40
Artº. 4.7				
a) No fundo	42,000m ³	25 000\$		1 050 000\$00
b) Em paredes	80,910m ³	30 000\$		2 427 300\$00
A transportar:				11 714 851\$40

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — Telef. 570 517 P. P. C. A. — Telex 25368 SCOPPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Transporte:				11 714 851\$40
Artº. 4.8	2,748m³	30 000\$		82 440\$00
Artº. 4.9				
a) No fundo	2,490m³	25 000\$		62 250\$00
b) Nas paredes	3,723m³	30 000\$		111 690\$00
c) Na laje maciça de cobertura	2,430m³	28 000\$		68 040\$00
Artº. 4.10	1,005m³	60 000\$		60 300\$00
Artº. 4.11	203,06 m²	500\$		101 530\$00
Artº. 4.12	5,94 m²	700\$		4 158\$00
Artº. 4.13	0,64 m²	10 000\$		6 400\$00
Artº. 4.14	6,50 ml	8 000\$		52 000\$00
Artº. 4.15	44,50 ml	3 000\$		133 500\$00
Artº. 4.16	11,00 m²	1 500\$		16 500\$00
Artº. 4.17	3,564m²	12 000\$		42 768\$00
Artº. 4.18	7,13 m²	850\$		6 060\$50
Artº. 4.19	500,99 m²	650\$		325 643\$50
Artº. 4.20	74,89 m²	1 950\$		146 035\$50
Artº. 4.21	24,00 m²	1 900\$		45 600\$00
A transportar:				12 979 766\$90

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — Telef. 570517 P. P. C. A. — Telex 25368 SCOPP P

ORÇAMENTO

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Transporte:				12 979 766890
Artº. 4.22	0,45 m2	27 5008		12 375800
Artº. 4.23	1 U.			9 500800
Artº. 4.24	1 U.			5 500800
Artº. 4.25	1 U.			12 500800
				13 019 641890
			Arredondamento	641890
				13 019 000800

J. Vicente & C.^a, L^{da}

CONSTRUTORES CIVIS

CATASSOL-4470 MAIA
TELEFONE. 9480321

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

Rua de Júlio Dinis nº.823

DATA. 18 de Outubro de 1985

4000 PORTO

P R O P O S T A

A Firma J. VICENTE & C^a. LDA., com sede em Catassol na Maia depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE REMODELAÇÃO", a que se refere o convite datado de 08 de Outubro de 1985, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos pelo preço global de Esc.-13 342 400\$00 (TREZE MILHÕES TRESENTOS QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS), no prazo de 3 meses.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

J. VICENTE & CA., LDA
A. RODRIGUES



CATASSOL-4470 MAIA
TELEFONE. 9480321

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

P O R T O

DATA. 18 de Outubro de 1985

PREÇOS UNITÁRIOS referentes à empreitada do INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA
DR. AUGUSTO NOBRE - OBRA DE REMODELAÇÃO

CAPÍTULO I - ACABAMENTOS E TUBAGENS DO SALÃO PRINCIPAL E DA SALA DE PATOLOGIA

Artigo 1.1		115,19 m2	550\$00	63 354\$50	
" 1.2		432,71 m2	720\$00	311 551\$20	
" 1.3		104,15 ml	2 600\$00	270 790\$00	
" 1.4		83,32 m2	1 000\$00	83 320\$00	
" 1.5		19,835 m2	2 900\$00	57 521\$50	
" 1.6		51,65 ml	4 800\$00	247 920\$00	
" 1.7		113,09 m2	1 900\$00	214 871\$00	
" 1.8		23,44 m2	1 600\$00	37 504\$00	
" 1.9		10,19 m2	1 600\$00	16 304\$00	
" 1.10		11,22 m2	12 500\$00	140 250\$00	
" 1.11		7,142 m2	11 000\$00	78 562\$00	
" 1.12		200,13 m2	850\$00	170 110\$50	
" 1.13		132,84 m2	680\$00	90 331\$20	
" 1.14	a)	211,4 ml	6 700\$00	1 416 380\$00	
	b)	146,5 ml	3 700\$00	542 050\$00	
	c)	282,6 ml	3 300\$00	932 580\$00	
	d)	86,0 ml	3 000\$00	258 000\$00	
" 1.15	a)	7 U.	5 800\$00	40 600\$00	
	b)	59 U.	4 300\$00	253 700\$00	
	c)	30 U.	2 900\$00	87 000\$00	
	d)	30 U.	2 500\$00	75 000\$00	5 387 699\$90

CAPÍTULO II - ANEXOS PARA CRIAÇÃO DE COBAIAS

Artigo 2.1		2,890 m3	8 200\$00	23 698\$00	
" 2.2		0,564 m3	23 000\$00	12 972\$00	
A transportar:				36 670\$00	5 387 699\$90

J. VICENTE & C.^a, L.^{da}



CATASSOL - 4470 MAIA
TELEFONE. 9480321

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

P O R T O

DATA. 18 de Outubro de 1985

			Transporte:	36 670\$00	5 387 699\$90
Artº. 2.3	28,38 m2		3 500\$00	99 330\$00	
" 2.4	63,58 m2		900\$00	57 222\$00	
" 2.5	95,96 m2		750\$00	71 970\$00	
" 2.6	5,76 m2		10 000\$00	57 600\$00	
" 2.7	3,99 m2		10 000\$00	39 900\$00	
" 2.8	2,43 m2		2 400\$00	5 832\$00	
" 2.9	7,17 m2		5 400\$00	38 718\$00	
" 2.10	10,10 m1		2 600\$00	26 260\$00	
" 2.11	6,06 m1		900\$00	5 454\$00	
" 2.12	65,30 m2		850\$00	55 505\$00	
" 2.13	123,02 m2		680\$00	83 653\$60	578 114\$60
CAPÍTULO III - ARRANJO DA CASA DO GUARDA					
Artº. 3.1	0,456 m3		9 000\$00	4 104\$00	
" 3.2	3,50 m2		300\$00	1 050\$00	
" 3.3	13,27 m2		700\$00	9 289\$00	
" 3.4	2,64 m2		2 900\$00	7 656\$00	
" 3.5	105,95 m2		700\$00	74 165\$00	
" 3.6	9,155 m2		1 600\$00	14 648\$00	
" 3.7	27,45 m2		1 650\$00	45 292\$50	
" 3.8	6,64 m2		10 000\$00	66 400\$00	
" 3.9	7,65 m2		10 000\$00	76 500\$00	
" 3.10	6,84 m2		19 500\$00	133 380\$00	
" 3.11	27,42 m2		850\$00	23 307\$00	
" 3.12	97,40 m2		680\$00	66 232\$00	
" 3.13 a)	1 U.			15 000\$00	
" b)	1 U.			6 500\$00	
A transportar:				543 523\$50	5 965 814\$50

J. VICENTE & CA. LDA



CATASSOL - 4470 MAIA
TELEFONE, 9480321

A
DIREÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

P O R T O

DATA. 18 de Outubro de 1985

		Transporte;		543 523\$50	5 965 814\$50
Artº. 3.13	c)	1 U.		3 000\$00	
	d)	1 U.		6 500\$00	
	e)	1 U.		19 000\$00	
	f)	2 U.	600\$00	1 200\$00	
	g)	2 U.	6 000\$00	12 000\$00	
	h)	1 U.	2 000\$00	2 000\$00	
	i)	1 U.		1 000\$00	
	j)	1 U.		1 900\$00	
	l)	1 U.		3 000\$00	
	m)	1 U.		1 500\$00	
	n)	1 U.		1 000\$00	
	o)	1 U.		1 000\$00	
	p)	1 U.		1 500\$00	
Artº. 3.14	a)	68,50 ml	920\$00	63 020\$00	
	b)	36,00 ml	1 150\$00	41 400\$00	
	c)	15,00 ml	3 900\$00	58 500\$00	
	d)	12,00 ml	4 200\$00	50 400\$00	
Artº. 3.15	a)	50,00 ml	1 100\$00	55 000\$00	
	b)	134,00 ml	1 000\$00	134 000\$00	
	c)	13,00 ml	900\$00	11 700\$00	
	d)	6,00 ml	800\$00	4 800\$00	
Artº. 3.16		95,00 ml	2 150\$00	204 250\$00	
" 3.17		47,00 ml	1 150\$00	54 050\$00	
" 3.18		4 U.	17 000\$00	68 000\$00	1 343 243\$50
CAPÍTULO IV - ARRANJOS EXTERIORES					
Artº. 4.1		264,600 m3	1 750\$00	463 050\$00	
" 4.2		216,936 m3	550\$00	119 314\$80	
A transportar:				582 364\$80	7 309 058\$00

J. VICENTE & CA. LDA.

J. Vicente & C^a, L^{da}

CONSTRUTORES CIVIS

(4)

CATASSOL-4470 MAIA
TELEFONE. 9480321

λ
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

P O R T O

DATA. 18 de Outubro de 1985

		Transporte:	582 364\$80	7 309 058\$00
Artº.	4.3	32,296 m3	7 900\$00	255 138\$40
"	4.4	16,800 m3	7 900\$00	132 720\$00
"	4.5	51,86 m2	1 400\$00	72 604\$00
"	4.6	8,663 m2	1 750\$00	15 160\$30
"	4.7	a)	42,00 m3	26 000\$00
		b)	80,91 m3	31 000\$00
Artº.	4.8	2,748 m3	31 000\$00	85 188\$00
"	4.9	a)	2,490 m3	26 000\$00
		b)	3,723 m3	31 000\$00
		c)	2,430 m3	31 000\$00
Artº.	4.10	1,005 m3	45 000\$00	45 225\$00
"	4.11	203,06 m2	550\$00	111 683\$00
"	4.12	5,94 m2	650\$00	3 861\$00
"	4.13	0,64 m2	9 000\$00	5 760\$00
"	4.14	6,50 m1	9 100\$00	59 150\$00
"	4.15	44,50 m1	3 400\$00	151 300\$00
"	4.16	11,00 m2	1 800\$00	19 800\$00
"	4.17	3,564 m2	11 000\$00	39 204\$00
"	4.18	7,13 m2	850\$00	6 060\$50
"	4.19	500,99 m2	680\$00	340 673\$20
"	4.20	74,89 m2	2 200\$00	164 758\$00
"	4.21	24,00 m2	1 850\$00	44 400\$00
"	4.22	0,45 m2	28 000\$00	12 600\$00
"	4.23	1 U.		7 500\$00
"	4.24	1 U.		7 500\$00
"	4.25	1 U.		
			<u>14 998\$80</u>	<u>6 033 342\$00</u>
TOTAL			-13 342 400\$00	

arquivo
central

J. VICENTE & CA., LDA

A REPÚBLICA



António Ferreira

Encarrega-se de todos os trabalhos de Construção Civil

ESCRITÓRIO:

Rua do Breyner, 69—Telef. 23316

4000 PORTO

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

Rua de Júlio Dinis, 826

4000 PORTO

PROPOSTA

A Firma ANTÓNIO FERREIRA, Empreiteiro de Construção Civil com sede na Rua do Breyner nº.69 da cidade do Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE REMODELAÇÃO", a que se refere o convite datado de 8 de Outubro de 1985, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço global de Esc.-13 428 000\$00 (TREZE MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL ESCUDOS) no prazo de 3 meses.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 18 de outubro de 1985

U. PORTO

António Ferreira

Arquivo
central

PREÇOS UNITÁRIOS referentes à empreitada do INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA
DR. AUGUSTO NOBRE - OBRAS DE REMODELAÇÃO

CAPÍTULO I - ACABAMENTOS E TUBAGENS DO SALÃO PRINCIPAL E DA SALA DE PATOLOGIA

Artº. 1.1 -	115,19 m2	520\$00	59 898\$80	
Artº. 1.2 -	432,71 m2	730\$00	315 878\$30	
Artº. 1.3 -	104,15 m1	2 400\$00	249 960\$00	
Artº. 1.4 -	83,32 m2	1 100\$00	91 652\$80	
Artº. 1.5 -	19,835 m2	3 200\$00	63 472\$00	
Artº. 1.6 -	51,65 m1	6 000\$00	309 900\$00	
Artº. 1.7 -	113,09 m2	1 400\$00	158 326\$00	
Artº. 1.8 -	23,44 m2	1 400\$00	32 816\$00	
Artº. 1.9 -	10,19 m2	14 000\$00	142 660\$00	
Artº. 1.10 -	11,22 m2	14 500\$00	162 690\$00	
Artº. 1.11 -	7,142 m2	12 000\$00	85 704\$80	
Artº. 1.12 -	200,13 m2	650\$00	130 084\$50	
Artº. 1.13 -	132,84 m2	450\$00	59 778\$00	
Artº. 1.14 - a)	211,4 m1	6 500\$00	1 374 100\$00	
b)	146,5 m1	4 000\$00	586 000\$00	
c)	282,6 m1	3 400\$00	960 840\$00	
d)	86,0 m1	2 500\$00	215 000\$00	
Artº. 1.15 - a)	7 U.	4 500\$00	31 500\$00	
b)	59 U.	4 000\$00	236 000\$00	
c)	30 U.	3 500\$00	105 000\$00	
d)	30 U.	3 000\$00	90 000\$00	5 461 259\$60

CAPÍTULO II

Artº. 2.1 -	2,890 m3	12 000\$00	34 680\$00	
Artº. 2.2 -	0,564 m3	28 000\$00	15 792\$00	
Artº. 2.3 -	28,38 m2	4 000\$00	113 520\$00	
Artº. 2.4 -	63,58 m2	1 100\$00	69 938\$00	
Artº. 2.5 -	95,96 m2	690\$00	66 212\$40	
			300 142\$40	5 461 259\$60

A transportar:

António Ferreira

ESCRITÓRIO:

Rua do Breyner, 69—Telef. 23316

4000 PORTO

λ

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

P O R T O

				300 142\$40	5 461 259\$60
	Transporte: :				
Artº. 2.6 -	5,76 m2	12 000\$00	69 120\$00		
Artº. 2.7 -	3,99 m2	14 000\$00	55 860\$00		
Artº. 2.8 -	2,43 m2	3 500\$00	8 505\$00		
Artº. 2.9 -	7,17 m2	7 000\$00	50 190\$00		
Artº. 2.10 -	10,10 m1	3 500\$00	35 350\$00		
Artº. 2.11 -	6,06 m1	1 500\$00	9 090\$00		
Artº. 2.12 -	65,30 m2	650\$00	42 445\$00		
Artº. 2.13 -	123,02 m2	450\$00	<u>55 359\$00</u>		626 061\$40
<u>CAPÍTULO III</u>					
Artº. 3.1 -	0,456 m3	15 000\$00	6 840\$00		
Artº. 3.2 -	3,50 m2	400\$00	1 400\$00		
Artº. 3.3 -	13,27 m2	900\$00	11 943\$00		
Artº. 3.4 -	2,64 m2	3 000\$00	7 920\$00		
Artº. 3.5 -	105,95 m2	730\$00	77 343\$50		
Artº. 3.6 -	9,155 m2	1 400\$00	12 817\$00		
Artº. 3.7 -	27,45 m2	1 400\$00	38 430\$00		
Artº. 3.8 -	6,64 m2	14 500\$00	96 280\$00		
Artº. 3.9 -	7,65 m2	14 500\$00	110 925\$00		
Artº. 3.10 -	6,84 m2	22 000\$00	150 480\$00		
Artº. 3.11 -	27,42 m2	650\$00	17 823\$00		
Artº. 3.12 -	97,40 m2	450\$00	43 830\$00		
Artº. 3.13 -	a) 1 U.	15 000\$00	15 000\$00		
	b) 1 U.	10 000\$00	10 000\$00		
	c) 1 U.	4 000\$00	4 000\$00		
	d) 1 U.	8 000\$00	8 000\$00		
	e) 1 U.	18 000\$00	18 000\$00		
	f) 2 U.	500\$00	1 000\$00		
	g) 2 U.	6 000\$00	12 000\$00		
	h) 1 U.	1 500\$00	1 500\$00		
	i) 1 U.	1 000\$00	1 000\$00		
	l) 1 U.	2 000\$00	<u>2 000\$00</u>		6 087 321\$00
	A transportar:		<u>648 531\$50</u>		

arquivo
central

António Ferreira

		Transporte:	648 531\$50	6 087 321\$00
Artº. 3.13 -	m)	1 U.	1 000\$00	1 000\$00
	n)	1 U.	1 000\$00	1 000\$00
	o)	1 U.	1 000\$00	1 000\$00
	p)	1 U.	1 500\$00	1 500\$00
	j)	1 U.	1 600\$00	1 600\$00
Artº. 3.14 -	a)	68,50 ml	1 200\$00	82 200\$00
	b)	36,00 ml	1 300\$00	46 800\$00
	c)	15,00 ml	3 300\$00	49 500\$00
	d)	12,00 ml	3 800\$00	45 600\$00
Artº. 3.15 -	a)	50,00 ml	1 500\$00	75 000\$00
	b)	134,00 ml	1 200\$00	160 800\$00
	c)	13,00 ml	900\$00	11 700\$00
	d)	6,00 ml	800\$00	4 800\$00
Artº. 3.16 -		95,00 ml	2 000\$00	190 000\$00
Artº. 3.17 -		47,00 ml	1 500\$00	70 500\$00
Artº. 3.18 -		4 U.	15 000\$00	<u>60 000\$00</u>
<u>CAPÍTULO IV</u>				1 451 531\$50
Artº. 4.1 -		264,600 m3	2 000\$00	529 200\$00
Artº. 4.2 -		216,936 m3	600\$00	130 161\$60
Artº. 4.3 -		32,296 m3	8 200\$00	264 827\$20
Artº. 4.4 -		16,800 m3	8 000\$00	134 400\$00
Artº. 4.5 -		51,86 m2	1 000\$00	51 860\$00
Artº. 4.6 -		8,663 m2	1 800\$00	15 593\$40
Artº. 4.7 -	a)	42,00 m3	26 000\$00	1 092 000\$00
	b)	80,91 m3	32 000\$00	2 589 120\$00
Artº. 4.8 -		2,748 m3	32 000\$00	87 936\$00
Artº. 4.9 -	a)	2,490 m3	30 000\$00	74 700\$00
	b)	3,723 m3	32 000\$00	119 136\$00
	c)	2,430 m3	32 000\$00	77 760\$00
Artº. 4.10 -		1,005 m3	40 000\$00	<u>40 200\$00</u>
A transportar:			5 206 894\$20	7 538 852\$50

António Ferreira

António Ferreira

Encarrega-se de todos os trabalhos de Construção Civil

ESCRITÓRIO:

Rua do Breyner, 69—Telef. 23316

4000 PORTO

Artº. 4.11 -
Artº. 4.12 -
Artº. 4.13 -
Artº. 4.14 -
Artº. 4.15 -
Artº. 4.16 -
Artº. 4.17 -
Artº. 4.18 -
Artº. 4.19 -
Artº. 4.20 -
Artº. 4.21 -
Artº. 4.22 -
Artº. 4.23 -
Artº. 4.24 -
Artº. 4.25 -

Transporte:
203,06 m2 450\$00
5,94 m2 730\$00
0,64 m2 8 000\$00
6,50 m1 6 500\$00
44,50 m1 2 500\$00
11,00 m2 1 800\$00
3,564 m2 12 000\$00
7,13 m2 650\$00
500,99 m2 450\$00
74,89 m2 1 100\$00
24,00 m2 1 200\$00
0,45 m2 15 000\$00
1 U. 5 000\$00
1 U. 3 000\$00
1 U. 9 343\$10

5 206 894\$20 7 538 852\$50

91 377\$00

4 336\$20

5 120\$00

42 250\$00

111 250\$00

19 800\$00

42 768\$00

4 634\$50

225 445\$50

82 379\$00

28 800\$00

6 750\$00

5 000\$00

3 000\$00

9 343\$10

5 889 147\$50

TOTAL-13 428 000\$00

U. PORTO

António Ferreira

central



INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR. AUGUSTO NOBRE

OBRAS DE REMODELAÇÃO

MEMÓRIA DESCRITIVA

A presente memória diz respeito a obras a realizar no Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre".

Este edifício é usado pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto para pesquisa e investigação.

Para estes trabalhos de investigação é necessário remodelar alguns sectores do edifício (Salão Principal e Sala de Patologia), bem como instalações no exterior (anexo para criação de cobaias, tanques, depósito de águas contaminadas, esgotos, etc).

Simultaneamente urge fazer algumas adaptações na casa do guarda.

O orçamento apenso discrimina os trabalhos a executar e indica o valor dos mesmos.

Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte, 14 de Outubro de 1985

A ENGENHEIRA CIVIL DE 2ª CLASSE

Maria José Fernandes Marques da Silva França

(Maria José Fernandes Marques da Silva França)

MJF/CR

VISTO

em 6/11/1985

ENG.º DIRECTOR



INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR.AUGUSTO NOBRE

OBRAS DE REMODELAÇÃO

CADERNO DE ENCARGOS

Art.1º.- Definição da empreitada

A presente empreitada diz respeito às obras de REMODELAÇÃO a levar a efeito na Escola Instituto de Zoologia Marítima Dr. Augusto Nobre. Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e presentes no orçamento do concurso, bem como a de alguns pormenores que porventura haja necessidade de se fornecer se algum dos concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para o esclarecimento de dúvidas. O prazo de execução é de 3 meses.

Art.2º.- Os trabalhos serão por preço global. O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que servirão de base à sua elaboração, incluindo a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Art.3º.- O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais para o que terá de instalar um contador diferencial.

Art.4º.- O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Art.5º.- Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola, cumprindo um programa de trabalhos a apresentar pelo adjudicatário após prévia reunião no local da obra, com a Fiscalização e o Conselho Directivo da Escola, para definição de prioridades e escalonamento em tempo da execução da mesma.



Em cada espaço de aula e de circulação, ou por sectores do edifício, os trabalhos serão realizados de forma contínua, sem interrupção na intervenção das diversas artes, devendo o citado programa prever o correspondente período de intervenção em função do prazo da empreitada.

Art.6º.- Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção; os materiais a aplicar serão de 1ª. qualidade; terá de ser feita limpeza nas zonas que, por circunstâncias de trabalho, fiquem sujas.
Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor nomeadamente as prescritas no Decreto-Lei nº: 41 821 (Regulamento de Segurança do Trabalho).

Art.7º.- A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado de modo a não prejudicar o que se mantém e ainda a procurar ao máximo aproveitar os materiais demolidos.

Art.8º.- Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do trabalho.

Art.9º.- O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Art.10º.-A modalidade de revisão de preços prevista neste caderno de encargos é a preconizada no art. 3º. do Decreto-Lei nº. 273-B/75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 540/75 de 27 de Setembro.

Art.11º.-Disposição final

Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº. 48 871 de 19.2.69, em que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto, 14 de Outubro de 1985

VISTO

em 6/11/1985

o ENG.º DIRECTOR

A ENGENHEIRA CIVIL DE 2ª CLASSE

Maria José Fernandes Marques da Silva França

(Maria José Fernandes Marques da Silva França)

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS
<u>INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA</u> <u>DR. AUGUSTO NOBRE</u> <u>OBRAS DE REMODELAÇÃO</u> <u>CAPITULO I-ACABAMENTOS E TUBAGENS DO SALÃO</u> <u>PRINCIPAL E DA SALA DE PATOLOGIA</u>			
Artº1.1-Impermeabilização (cerzite) nas paredes e no tecto da sala de patologia	115,19m ²	450\$00	51 835\$50
Artº 1.2-Emboço e reboco acabado à talocha em paredes interiores e exteriores	432,71m ²	600\$00	259 626\$00
Artº1.3-Caleiras no pavimento com 0,30m de largura para condução de tubagem de esgotos	104,15ml	2 700\$00	281 205\$00
Artº 1.4-Revestimento de caleiras no pavimento com 0,80m de desenvolvimento	83,32m ²	1 000\$00	83 320\$00
Artº1.5-Chapa estriada em cobertura de caleiras para condução de tubagens, metalizada e pintada	19,835m ²	3 200\$00	63 472\$00
Art-1:6-Grelhas em cobertura de caleiras para condução de esgotos, metalizada e pintada	51,65ml	5 000\$00	258 250\$00
Artº 1.7-Azulejo de 0,15x0,15m em paredes	113,09m ²	1 500\$00	169 635\$00
Artº 1.8-Mosaico cerâmico tipo S. Paulo (na Sala de Patologia)	23,44m ²	1 600\$00	37 504\$00

Direcção-Geral das Construções Escolares
 Direcção das Construções Escolares do Norte

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIAS
Artº 1.9-Caixilhos de janelas em madeira de câmbola para pintar	10,19m2	15 000\$00	152 850\$00
Artº1.10-Portadas interiores em madeira de câmbola com almofadas incluindo aros e ferragens	11,22m2	15 000\$00	168 300\$00
Artº1.11-Armário com 1,70x2,10x0,47m para ocultar os contadores,em aglomerado de madeira revestido a termolaminado incluindo ferragens	7,142m2	10 000\$00	71 420\$00
Artº1.12-Pintura a tinta de esmalte em portas janelas,caixilhos e portadas.	200,13m2	750\$00	150 097\$50
Artº1.13-Pintura a tinta plástica nas juntas das paredes rústicas	132,84m2	600\$00	79 704\$00
Artº 1.14-Tubagem de plástico "hidronil" para condução de ar,,água doce e água salgada			
a) Ø 3"	211,4ml	6 000\$00	1 268 400\$00
b) Ø 1" 1/2	146,5ml	3 500\$00	512 750\$00
c) Ø 1"	282,6ml	3 000\$00	847 800\$00
d) Ø 3/4"	86,0ml	2 500\$00	215 000\$00
Art- 1,15-Adufas para tubagem de ,hidronil"			
a)Ø 3"	7 un	6 000\$00	42 00\$00
b)Ø 1 1/2"	59un	4 000\$00	236 000\$00
c) Ø 1"	30un	3 000\$00	90 000\$00
d) Ø 3/4"	30un	2 500\$00	75 000\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS
<u>CAPITULO II-ANEXO PARA CRIAÇÃO DE COBAIAS</u>			
Art02.1-Fundação em betão ciclópico incluindo abertura de caboucos	2,890m ³	8 000\$00	23 120\$00
Art02.2-Betão armado em pilares	0,564m ³	25 000\$00	14 100\$00
Art02.3-Placa pré-esforçada com 0,12m de espessura	28,38m ²	3 500\$00	99 330\$00
Art0 2.4-Alvenaria de tijolo de 11 cm em paredes	63,58m ²	1 000\$00	63 580\$00
Art02.5-Emboço e reboco hidrofugado no muro de pedra, placa e paredes	95,96m ²	1 000\$00	95 960\$00
Art0 2.6-Portas em madeira de pinho para pintar incluindo aros e ferragens	5,76m ²	10 000\$00	57 600\$00
Art0 2.7-Caixilhos em madeira de pinho para pintar	3,99m ²	10 000\$00	39 900\$00
Art0 2.8-Rede metálica em caixilhos	2,43m ²	3 000\$00	7 290\$00
Art0 2.9-Grade metálica com rede e porta	7,17m ²	6 000\$00	43 020\$00
Art0 2.10-Caleira para condução de esgotos com 0,30m de espessura	10,10m ¹	2 700\$ 00	27 270\$00
Art02,11-Revestimento de caleira com 0,60 de desenvolvimento	6,06m ²	1 000\$00	6 060\$00
Art0 2.12-Pintura a tinta de esmalte em portas e caixilhos de madeira	65,30m ²	750\$00	48 975\$00
Art02.13-Pintura a tinta plástica em paredes	123,02m ²	600\$00	73 812\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIAS
CAPITULO III- <u>ARRANJOS DA CASA DO GUARDA</u>			
Art03.1-Demolição de parede de pedra para abertura de vão de porta	0,456m3	15 000\$00	6 840\$00
Art0 3.2-Demolição de parede de Tabique	3,50m2	500\$00	1 750\$00
Art03.3-Execução de parede de alvenaria de tijolo de 0,07m	13,27m2	800\$00	10 616\$00
Art03.4-Lage de tecto pré-esforçada Tipo T5	2,64m2	2 500\$00	6 600\$00
Art0 3.5-Emboço e reboco em paredes interiores	105,95m2	650\$00	68 867\$50
Art03.6-Mosaico cerâmico tipo S. Paulo em instalações sanitárias e cozinha	9,155m2	1 600\$00	14 648\$00
Art03.7-Azulejo de 0,15x0,15m em paredes (Instalações sanitárias e cozinha)	27,45m2	1 500\$00	41 175\$00
Art0 3.8-Portas em madeira de câmbola para pintar incluindo ferragens	6,64m2	15 000\$00	99 600\$00
Art0 3.9-Rodapés em madeira de câmbola para pintar	7,65m2	15 000\$00	114 750\$00
Art03.10-Escada de madeira de acesso ao 1º andar, incluindo traves, vigas e degraus em substituição da existente	6,84m2	10 000\$00	68 400\$00
Art03.11-Pintura a tinta de esmalte em portas, aros, rodapés e caixilhos	27,42m2	750\$00	20 565\$00
Art03.12-Pintura a tinta plástica em paredes interiores	97,40m2	600\$00	58 440\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS
Art03.13-Fornecimento e montagem de peças para instalações sanitárias e cozinha			
a)poliban	1 un	20 000\$00	20 000\$00
b)sanita sifónica	1un	6 000\$00	6 000\$00
c)lavatório	1 un	4 000\$00	4 000\$00
d)autoclismo tipo "Canop"	1 un	6 000\$00	6 000\$00
e)termoacumulador eléctrico	1 un	20 000\$00	20 000\$00
f)torneira de lavatório	2 un	800\$00	1 600\$00
g)torneira misturadora	2 un	6 000\$00	12 000\$00
h)chuveiro	1 un	1 000\$00	1 000\$00
i)torneira de segurança	1 un	800\$00	800\$00
j)sifão de garrafa em lavatório	1un	1 500\$00	1 500\$00
l)sifão de banheira	1 un	2 500\$00	2 500\$00
m)sifão de banca	1 un	1 500\$00	1 500\$00
n)suporte para papel higiénico	1 un	750\$00	750\$00
o)toalheiro de latão cromado	1 un	750\$00	750\$00
p)aro de plástico para sanita	1 un	750\$00	750\$00
Art03.14-Tubagem de ferro galvanizado			
a)Ø 3/4"	68,50ml	1 000\$00	68 500\$00
b) Ø 1"	36,00	1 200\$00	43 200\$00
c)Ø 2"	15,00	3 200\$00	48 000\$00
d)Ø 3"	12,00ml	3 800\$00	45 600\$00
Art03.15-Tubagem de P.V.C. para esgotos			
a)Ø 125 P t	50,0ml	1 000\$00	50 000\$00
b)Ø 90 P t	134,0	950\$00	127 300\$00
c)Ø 75 P t	13,0	750\$00	9 750\$00
d)Ø 50 P t	6,0	650\$00	3 900\$00
Art03.16-Tubagem de betão:			
a) Ø 2008	95,0ml	2 000\$00	190 000\$00

Direcção-Geral das Construções Escolares
 Direcção das Construções Escolares do Norte

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS
Artº 3.17-Tubagem de betão com Ø250B	47,0ml	1 000\$00	47 000\$00
Artº 3.18-Caixas de visita com 1,0 x1,0 x x0,50 com tampa metálica	4 un	15 000\$00	60 000\$00
CAPITULO IV-ARRANJOS EXTERIORES			
Artº4.1-Limpeza de tanques	264,6m3	1 200\$00	317 520\$00
Artº4.2-Aterro de entulho em tanques	216,936m3	500\$00	108 468\$00
Artº4.3-Betão ciclópico em muros,tanques e condução de tubagens de esgotos até ao mar	32,296m3	8 000\$00	258 368\$00
Artº4.4-Muro de suporte em alvenaria de grani- to e betão ciclópico	16,8m3	8 000\$00	134 400\$00
Artº4.5-Muro de vedação em blocos de cimento com 20x50x20,nas confrontações Norte e Nordeste	51,86m2	1 100\$00	57 046\$00
Artº4.6- Muro de vedação na lavandaria,em blocos de cimento e vidro	8,663m2	2 000\$00	17 326\$00
Artº4.7- Betão armado em tanques			
a)no fundo	42,00m3	25 000\$00	1 050 000\$00
b)em paredes	80,91m3	30 000\$00	2 427 300\$00
Artº4.8-Betão armado em cintas e pilares de muros exteriores	2,748m3	32 000\$00	87 936\$00
Artº4.9-Betão armado na execução do depósito de águas contaminadas			

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS
a) no fundo	2,49 m ³	25 000\$00	62 250\$00
b) nas paredes	3,723 m ³	30 000\$00	111 690\$00
c) na laje maciça de cobertura	2,43 m ³	30 000\$00	72 900\$00
Artº 4.10-Betão armado, à vista, no remate da balaustrada	1,005 m ³	35 000\$00	35 175\$00
Artº 4.11-Aplicação de hidrófugo (cerzite) em tanques exteriores	203,06 m ²	500\$00	101 530\$00
Artº 4.12-Emboço e reboco no muro	5,94 m ²	600\$00	3 564\$00
Art-4.13-Soleiras de mármore	0,64 m ²	10 000\$00	6 400\$00
Artº 4.14-Caleira de betão com grelha metálica com 0,30m de largura	6,5 ml	2 700\$00	17 550\$00
Artº 4.15-Caleira para condução de tubagens com cobertura de placas de cimento	44,5 ml	3 700\$ 00	164 650\$00
Artº 4.16-Cobertura da lavandaria com chapas de fibrocimento	11,0 m ²	1 200\$00	13 200\$00
Artº 4.17-Portas e cancelas, nas vedações, em madeira de câmbola para pintar	3,564 m ²	15 000\$00	53 460\$00
Artº 4.18-Pintura a tinta de esmalte em portas e cancelas	7,13 m ²	750\$00	5 347\$50
Artº 4.19-Pintura a tinta plástica em paredes e muros	500,99 m ²	600\$00	300 594\$00
Artº 4.20-Betonilha quartelada em pavimentos	74,89 m ²	2 000\$00	149 780\$00
Artº 4.21-Pavimentação com cubos de granito	24,00 m ²	2 000\$00	48 000\$00

Direcção-Geral das Construções Escolares
Direcção das Construções Escolares do Norte

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS
Art04.22- Tapa hidráulica de caixas de visita metalizada e pintada	0,45m2	25.000\$00	11 250\$00
Art04.23- Tabuleiro de depósito em chapa de zinco	1 un	8 000\$00	8 000\$00
Art04.24-Caixa do correio em portão da entrada	1 un	5 000\$00	5 000\$00
Art0 4.25-Mastro de bandeira	1 un	10 000\$00	10 000\$00
TOTAL.....			12 637 542\$00

PORTO, DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE, 14 de OUTUBRO DE 1985

A ENGENHEIRA CIVIL DE 2ª CLASSE

Maria José Fernandes Marques da Silva França
(Maria José Fernandes Marques da Silva França)

MJF/CR

VISTO
em 6/11/1985
O ENG. DIRECTOR
[Signature]



INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARÍTIMA DR.AUGUSTO NOBRE

OBRAS DE REMODELAÇÃO

MEMÓRIA DESCRITIVA

A presente memória diz respeito a obras a realizar no Instituto de Zoologia Marítima Dr.Augusto Nobre".

Este edifício é usado pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto para pesquisa e investigação.

Para estes trabalhos de investigação é necessário remodelar alguns sectores do edifício (Salão Principal e Sala de Patologia), bem como instalações no exterior (anexo para criação de cobaias, tanques, depósito de águas contaminadas, esgotos, etc).

Simultaneamente urge fazer algumas adaptações na casa do guarda.

O orçamento apenso discrimina os trabalhos a executar e indica o valor dos mesmos.

Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte, 14 de Outubro de 1985

A ENGENHEIRA CIVIL DE 2ª CLASSE

Maria José Fernandes Marques da Silva França

(Maria José Fernandes Marques da Silva França)

MJF/CR

VISTO

08/10/1985
O ENG. DIRECTOR
[Signature]



INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARITIMA DR.AUGUSTO NOBRE

OBRAS DE REMODELAÇÃO

CADERNO DE ENCARGOSArt.1º.- Definição da empreitada

A presente empreitada diz respeito às obras de REMODELAÇÃO a levar a efeito na Escola Instituto de Zoologia Maritima Dr. Augusto Nobre. Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento do concurso, bem como a de alguns pormenores que porventura haja necessidade de se fornecer se algum dos concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para o esclarecimento de dúvidas. O prazo de execução é de 3 meses.

Art.2º.- Os trabalhos serão por preço global. O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que servirão de base à sua elaboração, incluindo a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais. Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Art.3º.- O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais para o que terá de instalar um contador diferencial.

Art.4º.- O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Art.5º.- Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola, cumprindo um programa de trabalhos a apresentar pelo adjudicatário após prévia reunião no local da obra, com a Fiscalização e o Conselho Directivo da Escola, para definição de prioridades e escalonamento em tempo da execução da mesma.



Em cada espaço de aula e de circulação, ou por sectores do edifício, os trabalhos serão realizados de forma contínua, sem interrupção na intervenção das diversas artes, devendo o citado programa prever o correspondente período de intervenção em função do prazo da empreitada.

Art.6º.- Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas da construção; os materiais a aplicar serão de 1ª. qualidade; terá de ser feita limpeza nas zonas que, por circunstâncias de trabalho, fiquem sujas.

Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor nomeadamente as prescritas no Decreto-Lei nº: 41 821 (Regulamento de Segurança do Trabalho).

Art.7º.- A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado de modo a não prejudicar o que se mantém e ainda a procurar ao máximo aproveitar os materiais demolidos.

Art.8º.- Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do trabalho.

Art.9º.- O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Art.10º.-A modalidade de revisão de preços prevista neste caderno de encargos é a preconizada no art. 3º. do Decreto-Lei nº. 273-B/75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 540/75 de 27 de Setembro.

Art.11º.-Disposição final

Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº. 48 871 de 19.2.69, em que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto, 14 de Outubro de 1985

A ENGENHEIRA CIVIL DE 2ª CLASSE

Maria José Fernandes Marques da Silva França
(Maria José Fernandes Marques da Silva França)

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS
<u>INSTITUTO DE ZOOLOGIA MARIIIA</u> <u>DR. AUGUSTO NOBRE</u> <u>OBRAS DE REMODELAÇÃO</u>			
<u>CAPITULO I-ACABAMENTOS E TUBAGENS DO SALÃO</u> <u>PRINCIPAL E DA SALA DE PATOLOGIA</u>			
Art01.1-Impermeabilização (corzite) nas paredes e no tecto da sala de patologia	115,19m ²		
Art0 1.2-Emboço e reboco acabado à talocha em paredes interiores e exteriores	432,71m ²		
Art01.3-Caleiras no pavimento com 0,30m de largura para condução de tubagem de esgotos	104,15m ¹		
Art0 1.4-Revestimento de caleiras no pavimento com 0,80m de desenvolvimento	83,32m ²		
Art01.5-Chapa estriada em cobertura de caleiras para condução de tubagens,metallizada e pintada	19,835m ²		
Art-1:6-Grelhas em cobertura de caleiras para condução de esgotos,metallizada e pintada	51,65m ¹		
Art0 1.7-Azulejo de 0,15x0,15m em paredes	113,09m ²		
Art0 1.8-Mosaico cerâmico tipo S.Paulo (na Sala de Patologia)	23,44m ²		



DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIAS
Artº 1.9-Caixilhos de janelas em madeira de câmbola para pintar	10,19m2		
Artº1.10-Portadas interiores em madeira de câmbola com almofadas incluindo aros e ferragens	11,22m2		
Artº1.11-Armário com 1,70x2,10x0,47m para ocultar os contadores,em aglomerado de madeira revestido a termolaminado incluindo ferragens	7,142m2		
Artº1.12-Pintura a tinta de esmalte em portas janelas,caixilhos e portadas.	200,13m2		
Artº1.13-Pintura a tinta plástica nas juntas das paredes rústicas	132,84m2		
Artº 1.14-Tubagem de plástico "hidronil" para condução de ar,,água doce e água salgada a) Ø 3" b) Ø 1" 1/2 c) Ø 1" d) Ø 3/4"	211,4ml 146,5ml 282,6ml 86,0ml		
Art- 1,15-Adufas para tubagem de ,hidronil" a)Ø 3" b)Ø 1 1/2" c) Ø 1" d) Ø 3/4"	7 un 59un 30un 30un		



DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS
<u>CAPITULO II-ANEXO PARA CRIAÇÃO DE COBAIAS</u>			
Art02.1-fundação em betão ciclópico incluindo abertura de caboucos	2,890m ³		
Art02.2-Betão armado em pilares	0,564m ³		
Art02.3-Placa pré-esforçada com 0,12m de espessura	28,38m ²		
Art0 2.4-Alvenaria de tijolo de 11 cm em paredes	63,58m ²		
Art02.5-Emboço e reboco hidrofugado no muro de pedra,placa e paredes	95,96m ²		
Art0 2.6-Portas em madeira de pinho para pintar incluindo aros e ferragens	5,76m ²		
Art0 2.7-Caixilhos em madeira de pinho para pintar	3,99m ²		
Art0 2.8-Rede metálica em caixilhos	2,43m ²		
Art0 2.9-Grade metálica com rede e porta	7,17m ²		
Art0 2.10-Caleira para condução de esgotos com 0,30m de espessura	10,10m ¹		
Art02,11-Revestimento de caleira com 0,60 de desenvolvimento	6,06m ²		
Art0 2.12-Pintura a tinta de esmalte em portas e caixilhos de madeira	65,30m ²		
Art02.13-Pintura a tinta plástica em paredes	123,02m ²		

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS.
CAPITULO III- <u>ARRANJOS DA CASA DO GUARDA</u>			
Art03.1-Demolição de parede de pedra para abertura de vão de porta	0,456m3		
Art0 3.2-Demolição de parede de tabique	3,50m2		
Art03.3-Execução de parede de alvenaria de tijolo de 0,07m	13,27m2		
Art03.4-Lage de tecto pré-esforçada Tipo 15	2,64m2		
Art0 3.5-Emboço e reboco em paredes interiores	105,95m2		
Art03.6-Mosaico cerâmico tipo S. Paulo em instalações sanitárias e cozinha	9,155m2		
Art03.7-Azulejo de 0,15x0,15m em paredes (Instalações sanitárias e cozinha)	27,45m2		
Art0 3.8-Portas em madeira de câmbola para pintar incluindo ferragens	6,64m2		
Art0 3.9-Rodapés em madeira de câmbola para pintar	7,65m2		
Art03.10-Escada de madeira de acesso ao 1º andar, incluindo traves, vigas e degraus em substituição da existente	6,84m2		
Art03.11-Pintura a tinta de esmalte em portas, aros, rodapés e caixilhos	27,42m2		
Art03.12-Pintura a tinta plástica em paredes interiores	97,40m2		

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS
Art03.13-Fornecimento e montagem de peças para instalações sanitárias e cozinha			
a) poliban	1 un		
b) sanita sifónica	1 un		
c) lavatório	1 un		
d) autoclismo tipo "Canop"	1 un		
e) termoacumulador eléctrico	1 un		
f) torneira de lavatório	2 un		
g) torneira misturadora	2 un		
h) chuveiro	1 un		
i) torneira de segurança	1 un		
j) sifão de garrafa em lavatório	1 un		
l) sifão de banheira	1 un		
m) sifão de banca	1 un		
n) suporte para papel higiénico	1 un		
o) toalheiro de latão cromado	1 un		
p) arco de plástico para sanita	1 un		
Art03.14-Tubagem de ferro galvanizado			
a) \varnothing 3/4"	68,50ml		
b) \varnothing 1"	36,00		
c) \varnothing 2"	15,00		
d) \varnothing 3"	12,00ml		
Art03.15-Tubagem de P.V.C. para esgotos			
a) \varnothing 125 Pt	50,0ml		
b) \varnothing 90 Pt	134,0		
c) \varnothing 75 Pt	13,0		
d) \varnothing 50 Pt	6,0		
Art03.16-Tubagem de betão:			
a) \varnothing 2008	95,0ml		

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS
Artº 3.17-Tubagem de betão com Ø250B	47,0ml	1 000\$00	47 000\$00
Artº 3.18-Caixas de visita com 1,0 x1,0 x x0,50 com tampa metálica	4 un		
CAPITULO IV-ARRANJOS EXTERIORES			
Artº4.1-Limpeza de tanques	264,6m³		
Artº4.2-Aterro de entulho em tanques	216,936m³		
Artº4.3-Betão ciclópico em muros,tanques e condução de tubagens de esgotos até ao mar	32,296m³		
Artº4.4-Muro de suporte em alvenaria de grani- to e betão ciclópico	16,8m³		
Artº4.5-Muro de vedação em blocos de cimento com 20x50x20,nas confrontações Norte e Nordeste	51,86m²		
Artº4.6- Muro de vedação na lavandaria,em blocos de cimento e vidro	8,663m²		
Artº4.7- Betão armado em tanques a)no fundo	42,00m³		
b)em paredes	80,91m³		
Artº4.8-Betão armado em cintas e pilares de muros exteriores	2,748m³		
Artº4.9-Betão armado na execução do depósito de águas contaminadas			

arquivo central

Diracção-Geral das Construções Escolares
 Diracção das Construções Escolares do Norte

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS
a) no fundo	2,49 m3		
b) nas paredes	3,723 m3		
c) na laje maciça de cobertura	2,43 m3		
Artº 4.10-Betão armado, à vista, no remate da balaustrada	1,005 m3		
Artº 4.11-Aplicação de hidrófugo (cerzite) em tanques exteriores	203,06 m2		
Artº 4.12-Emboço e reboco no muro	5,94 m2		
Art-4.13-Soleiras de mármore	0,64 m2		
Artº 4.14-Caleira de betão com grelha metálica com 0,30m de largura	6,5 m1		
Artº 4.15-Caleira para condução de tubagens com cobertura de placas de cimento	44,5 m1		
Artº 4.16-Cobertura da lavandaria com chapas de fibrocimento	11,0 m2		
Artº 4.17-Portas e cancelas, nas vedações, em madeira de câmbola para pintar	3,564 m2		
Artº 4.18-Pintura a tinta de esmalte em portas e cancelas	7,13 m2		
Artº 4.19-Pintura a tinta plástica em paredes e muros	500,99 m2		
Artº 4.20-Betonilha quartelada em pavimentos	74,89 m2		
Artº 4.21-Pavimentação com cubos de granito	24,00 m2		

arquivo central

Direcção-Geral das Construções Escolares
Direcção das Construções Escolares do Norte

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES
Art04.22- Tapa hidráulica de caixas de visita metalizada e pintada	0,45m2
Art04.23- Tabuleiro de depósito em chapa de zinco	1 un
Art04.24-Caixa do correio em portão da entrada	1 un
Art04.25-Mastro de bandeira	1 un
TOTAL.....	

U. PORTO

arquivo
central

PORTO, DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE, 14 de OUTUBRO DE 1985

A ENGENHEIRA CIVIL DE 2ª CLASSE

Maria José Fernandes Marques da Silva França

(Maria José Fernandes Marques da Silva França)

MJF/CR